www.jornalodiasp.com.br

Fundado em 5 de abril de 1933 SÁBADO A SEGUNDA-FEIRA, 1, 2 E 3 DE NOVEMBRO DE 2025

N^a 26.020



Preço banca: R\$ 3,50

Desemprego no trimestre cai para menor taxa da série histórica

Presidente sanciona lei que cria o Sistema Nacional de Educação

Pagina 6

Indústrias pedem taxação de bets para financiar saúde e educação

Pagina 3

Vestibular Unesp 2026: prova da 1^a fase será neste domingo (2)

A Universidade Estadual Paulista (Unesp) realiza neste domingo (2) a prova da primeira fase do Vestibular 2026, com 65.208 inscritos. Os candidatos disputam 5.867 vagas em 136 cursos, com 186 opções de ingresso em 34 unidades de 24 cidades de todas as regiões do estado de São Paulo. A consulta de local de prova está disponível no site da Fundação Vunesp (www.vunesp.com.br), responsável pela seleção. A Unesp aplicará pelo quarto ano a videoprova em Língua Brasileira de Sinais (Libras).

O exame será realizado em 31 cidades paulistas e ainda em Brasília (DF), Campo Grande (MS), Curitiba (PR) e Uberlândia (MG). Os candidatos responderão a 90 questões de múltipla escolha das áreas de Linguagens e suas Tecnologias (elementos de Língua Portuguesa e Literatura, Língua Inglesa, Educação Física e Arte); Ciências Humanas e Sociais Aplicadas (História, Geografia, Filosofia e Sociologia); Ciências da Natureza e suas Tecnologias (Biologia, Física e Química); e Matemática e suas Tecnologias.

A Unesp utiliza questões interdisciplinares desde o Vestibular 2020, aplicado em 2019. A Universidade já ofereceu 108 questões neste modelo desde então, média de 18 por ano, o que representa 20% das 90 questões da prova. O professor Antonio Nivaldo Hespanhol, diretor-presidente da Vunesp, informa que "está prevista a ampliação do número de questões interdisciplinares para a prova deste domingo".

Os portões dos prédios de prova serão fechados às 13h40. Os candidatos devem se apresentar a partir das 13h portando o original de um dos seguintes documentos: RG, Carteira de Habilitação, Certificado Militar, Carteira de Trabalho, Passaporte, Carteira de Identificação Nacional, Registro Nacional de Estrangeiros, Identidade expedida pelas Forças Armadas ou carteira de órgão ou conselho de classe. Página 2

DÓLAR

Comercial Compra: 5,37 Venda: 5,37

Turismo Compra: 5,40 Venda: 5,58

ELIDO

Compra: 6,19 Venda: 6,19

Petrobras reduz em 1,7% preço do gás natural para distribuidoras



A Petrobras informou que a partir deste sábado (1°) irá reduzir o preço do gás natural nos contratos com as distribuidoras em 1,7% (em média) em relação

ao trimestre anterior. A redução não se aplica ao preço do GLP (gás de cozinha), envasado em botijões ou vendido a granel.

Os contratos entre a Petro-

bras e as distribuidoras preveem atualizações trimestrais em parte do preço da molécula do gás que está relacionado às oscilações do preço do petróleo Brent e da taxa de câmbio entre real e dólar. De acordo com a Petrobras, para o trimestre que se inicia em novembro de 2025, a referência do petróleo Brent subiu 2,18%, enquanto o real teve valorização de 3,83%.

Segundo a empresa, desde dezembro de 2022, o preço médio da molécula vendido às distribuidoras acumula uma redução de 33%. No entanto, a Petrobras ressalta que o preço final do gás natural ao consumidor não é determinado apenas pelo preço de venda da molécula, mas também pelo custo do transporte, pelos tributos federais e estaduais, dentre outros fatores. (Agência Brasil)

A taxa de desemprego no Brasil caiu para 5,6% no trimestre encerrado em setembro, repetindo a menor taxa da série histórica que teve início em 2012, segundo dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua, divulgados nesta sexta-feira (31) pelo IBGE.

Esse resultado mostra que,

no trimestre, a população desocupada no país ficou em 6,045 milhões, menor contingente da série; uma queda de 3,3% em relação ao trimestre anterior e de 11,8% na comparação com o mesmo período de 2024.

A população inserida no mercado de trabalho permaneceu estável, acima de 102 milhões, ainda em patamar recorde, enquanto o nível da ocupação ficou em 58,7%.

Já o número de empregados com carteira assinada renovou seu recorde, chegando a 39,2 milhões.

A pesquisa também mostra que a renda média real do trabalhador foi de R\$ 3.507 no trimestre encerrado em setembro. Esse resultado representa alta de 4% em relação ao mesmo trimestre de 2024.

O contingente de pessoas na força de trabalho — que inclui ocupadas e desocupadas — foi estimado em 108,5 milhões no trimestre de julho a setembro de 2025, segundo dados do IBGE.

O número manteve-se estável em relação ao trimestre anterior e registrou alta de 0,5% (mais 566 mil pessoas) na comparação com o mesmo período de 2024. Página 3

Contribuinte pode aderir ao programa que dá desconto de até 95% para quitação de débitos da Dívida Ativa

Página 2

CNJ vai mapear organizações criminosas que atuam no país, diz Fachin

Página 6

BMG vai ressarcir cobranças indevidas de empréstimos para aposentados

Página 3

Esporte

São Paulo e Belém recebem Mundiais de Clubes de vôlei em dezembro

O Brasil foi escolhido pela Federação Internacional de Voleibol (FIVB) para sediar os Campeonatos Mundiais de Clubes deste ano. O feminino será em São Paulo, entre os dias 9 e 14 de dezembro. Em seguida, será disputado o torneio masculino, de 16 a 21 do mesmo mês, em Belém.

A capital paraense recebe o evento de maneira inédita, enquanto a paulista volta a ser sede após 31 anos. A última vez na qual o Brasil abrigou o evento foi em 2024, quando o Mundial masculino foi realizado em Uberlândia (MG), com título do Sada Cruzeiro.

Sete equipes estão garantidas no torneio feminino. O Brasil terá dois representantes: o Osasco, vencedor da última edição da Superliga e que entra como anfitrião, e o Dentil Praia Clube, atual campeão sul-americano. A Itália também terá duas equipes na disputa: Conegliano, ganhador do Mundial em 2024, e Scandicci

Os demais times confirmados são Alianza Lima (Peru), Zhetysu (Cazaquistão) e Zamalek (Egito). O Bihn Dien Long (Vietnã) desistiu e a FIVB ainda definirá quem ocupará a última vaga. A entidade também anunciará posteriormente o ginásio que receberá os jogos.

O Brasil tem dois títulos no Mundial feminino. O primeiro, em 1994, veio com o extinto Leite Moça Sorocaba, justamente na última vez na qual São Paulo recebeu o torneio. Em 2012, o Osasco levou a taça em Doha (Catar). O Praia Clube tem dois quartos lugares, nas edições de 2023 e de 2024, como melhores campanhas.



Vôlei Renata

A competição masculina está com os oito participantes definidos. Três são brasileiros: Sada Cruzeiro, dono de cinco títulos mundiais, Vôlei Renata, atual vice da Superliga, e Praia Clube, terceiro colocado do campeonato

nacional. Também estão na disputa o Perugia (Itália) o Warta Zawiercie (Polônia), o Al-Rayyan (Catar), o Osaka Bluteon (Japão) e o Swehly (Líbia). Os jogos serão realizados no Ginásio Guilherme Paraense, o Mangueirinho.

O Cruzeiro é o único time brasileiro a ter vencido o Mundial. Em 1990 (em Milão, Itália) e em 1991 (São Paulo) o Banespa ficou com o vice. O Vôlei Renata, que chegou a Campinas (SP) em 2010, surgiu como uma continuidade justamente ao proje-

to do Banespa na modalidade. "O Mundial de Clubes é mais do que coroar os melhores clubes do mundo. È sobre inspirar a nova geração de jogadores e fãs. Dando aos fãs do Brasil e de todo o mundo a chance de presenciar os melhores clubes e atletas em ação, ao vivo nas arenas ou por meio de transmissões globais, continuaremos a inspirar as novas gerações a se conectarem com nosso esporte", disse o presidente da FIVB, Fábio Azevedo, em declaração ao site da entidade. (Agência Brasil)

Flamengo e Palmeiras disputam 7^a final brasileira da Libertadores

A final da Libertadores da América entre Flamengo e Palmeiras será a sétima da história entre duas equipes do Brasil. Após golear a LDU (Equador) por 4 a 0, na noite de quinta-feira (30) no Allianz Parque, o Verdão disputará o título com o Rubro-Negro no dia 29 de novembro em Lima (Peru).

A última decisão continental entre dois brasileiros teve o título inédito do Botafogo, com uma grande vitória de 3 a 1 sobre o Atlético-MG no estádio Monumental de Núñez, em Buenos Aires (Argentina).

Dois anos antes, o troféu ficou com o Flamengo, que derrotou o Athletico-PR pelo placar de 1 a 0, no dia 29 de outubro de 2022, no estádio Monumental de Guayaquil (Equador).

O Rubro-Negro também esteve envolvido na final da edição 2021 da competição. Porém, naquela oportunidade o time da Gávea foi derrotado pelo Palmeiras pelo placar de 2 a 1, na prorrogação, no estádio Centenário, em Montevidéu (Uruguai).

Em 2020 o Verdão também ficou

com o título, ao superar o Santos

por 1 a 0 no estádio do Maracanã. A primeira edição da Libertadores com final brasileira foi em 2005, quando o São Paulo derrotou o Athletico-PR. Um ano depois o time do Morumbi voltou a buscar a conquista continental, mas o troféu ficou com o Internacional. (Agência Brasil)



Vestibular Unesp 2026: prova da 1^a fase será neste domingo (2)

Feirão Casa Paulista oferece R\$ 24,3 milhões em subsídios para compra do primeiro imóvel

O Governo de São Paulo, por meio do programa Casa Paulista, vai disponibilizar R\$ 24,3 milhões em subsídios para a nova edição do Feirão Casa Paulista, que acontece até este domingo (2), em 18 municípios das Regiões Administrativas de Araçatuba, Barretos, Bauru, Central, Marília, Ribeirão Preto, São José dos Campos, São José do Rio Preto e Sorocaba, além

da capital paulista.

Serão oferecidas 1.728 novas Cartas de Crédito Imobiliário, com valores de R\$ 10 mil, R\$ 13 mil e R\$ 16 mil, a fundo perdido, para famílias que desejam adquirir o primeiro imóvel. Os interessados poderão escolher entre mais de 40 empreendimentos de diferentes construtoras. (Governo de SP)



CÂMARA (São Paulo)

Em tempos de membros de facções criminosas sendo presos(as) ou mortos [como agora no Rio], é praticamente impossível partidos não permitirem que alguém [com ficha ainda limpa] seja filiado e se torne vereador(a)

PREFEITURA (São Paulo)

Cristãos católicos e palmeirenses, o prefeito Ricardo Nunes (MDB) e o presidente do Tribunal [contas] Domingos Dissei agradecem à 'milagrosa' vitória de 4 a 0, contra a LDU, pra disputar a final da Libertadores contra o Flamengo

ASSEMBLEIA (São Paulo)

Em tempos de membros de facções criminosas sendo presos(as) ou mortos [como agora no Rio], é praticamente impossível partidos não permitirem que alguém [com ficha ainda limpa] seja filiado(a) e se torne deputado(a)

GOVERNO (São Paulo)

Cristão católico, Tarcísio Freitas (Republicanos) agradece suas rezas serem ouvidas e 'milagrosamente' o Flamengo não perder [de pelo menos 1 a 0] pro Racing, escapando de ser eliminado da final na Libertadores, contra o Palmeiras

CONGRESSO (Brasil)

Em tempos de membros de facções criminosas sendo presos(as) ou mortos [como no Rio], é praticamente impossível partidos não permitirem que alguém [com ficha ainda limpa] seja filiado(a) e se torne deputado(a) federal ou senador(a)

PRESIDÊNCIA (Brasil)

Cristão católico e vice-presidente (PSB), o ex-governador (SP pelo PSDB) não tem como criticar atuais governadores [pois não conseguiu impedir aumento do PCC em SP] quando no cargo [em relação ao agora quase herói Castro - PL - Rio]

PARTIDOS (Brasil)

Em tempos de membros de facções criminosas sendo presos ou mortos [como no Rio], é praticamente impossível os(as) donos(as) das legendas impedirem que alguém [com ficha ainda limpa] sejam filiados e disputem os cargos eletivos

JUSTIÇAS (Brasil)

Professor de Direito [Constitucional], o ex-presidente Michel Temer (MDB) afirma que o governo do Estado do Rio pode pedir [caso dos crimes organizados] intervenção federal via Garantia da Lei e da Ordem, com uso das Forças Armadas

ANO 33

O jornalista Cesar Neto faz uso da Inteligência Espiritual. Na imprensa (Brasil) desde 1993, nossa coluna [diária] de política recebeu "Medalha Anchieta" da Câmara (São Paulo) e "Colar de Honra ao Mérito" da Assembleia (SP) ... por ter se tornado referência das Liberdades [Concedidas por DEUS] ... X @cesarnetoreal

cesar@jornalistacesarneto.com

APALAVRA - Mas vós, amados, edificando-vos a vós mesmos sobre a vossa santíssima fé, orando no Espírito Santo; Judas 20

Jornal S. Paulo

Administração e Redação

Rua Carlos Comenale, 263 3° andar - Bela Vista - SP CEP: 01332-030 Filial: Curitiba / PR

Assinatura on-line Mensal: R\$ 20,00

Publicidade Legal Atas, Balanços e Convocações Fone: 3258-1822 Periodicidade: Diária Exemplar do dia: R\$ 3,50

Agências de notícias

Agência Brasil - EBC Notícias Agricolas Folhapress

Governo de São Paulo Prefeitura de São Paulo

A opinião de nossos colaboradores não representa necessariamente nossa opinião

E-mail: contato@jornalodiasp.com.br Site: www.jornalodiasp.com.br

A Universidade Estadual Paulista (Unesp) realiza neste domingo (2) a prova da primeira fase do Vestibular 2026, com 65.208 inscritos. Os candidatos disputam 5.867 vagas em 136 cursos, com 186 opções de ingresso em 34 unidades de 24 cidades de todas as regiões do estado de São Paulo. A consulta de local de prova está disponível no site da Fundação Vunesp (www.vunesp.com.br), responsável pela seleção. A Unesp aplicará pelo quarto ano a videoprova em Língua Brasileira de Sinais (Libras). O exame será realizado em 31

cidades paulistas e ainda em Brasília (DF), Campo Grande (MS), Curitiba (PR) e Überlândia (MG). Os candidatos responderão a 90 questões de múltipla escolha das áreas de Linguagens e suas Tecnologias (elementos de Língua Portuguesa e Literatura, Língua Inglesa, Educação Física e Arte); Ciências Humanas e Sociais Aplicadas (História, Geografía, Filosofia e Sociologia); Ciências da Natureza e suas Tecnologias (Biologia, Física e Química); e Matemática e suas Tecnologias.

A Unesp utiliza questões interdisciplinares desde o Vestibular 2020, aplicado em 2019. A Universidade já ofereceu 108 questões neste modelo desde então, média de 18 por ano, o que representa 20% das 90 questões da prova. O professor Antonio Nivaldo Hespanhol, diretor-presidente da Vunesp, informa que "está prevista a ampliação do número de questões interdisciplinares para a prova deste domingo".

Os portões dos prédios de prova serão fechados às 13h40. Os candidatos devem se apre-



• calendário do Vestibular Unesp 2026 prevê publicação do resultado da primeira fase em 28 de novembro e aplicação da segunda fase em 7 e 8 de dezembro

sentar a partir das 13h portando o original de um dos seguintes documentos: RG, Carteira de Habilitação, Certificado Militar, Carteira de Trabalho, Passaporte, Carteira de Identificação Nacional, Registro Nacional de Estrangeiros, Identidade expedida pelas Forças Armadas ou carteira de órgão ou conselho de classe.

Os materiais de prova a serem levados pelos candidatos são caneta esferográfica com tinta preta e régua transparente. O presidente da Vunesp lembra que 'o exame terá duração de cinco horas, com permissão para alimentação e hidratação durante sua realização".

Durante a realização das provas, fica estritamente proibido o uso de dispositivos eletrônicos, tais como calculadoras, telefones celulares, relógios, reprodutores de áudio ou qualquer outro material que não seja fornecido pela Fundação Vunesp. Além disso, não será permitido o uso de acessórios, como protetores auriculares, bonés, gorros, chapéus e óculos de sol.

O calendário do Vestibular Unesp 2026 prevê publicação do resultado da primeira fase em 28 de novembro e aplicação da segunda fase em 7 e 8 de dezembro. A divulgação do resultado acontecerá em 30 de janeiro de 2026. O calendário completo está disponível no Manual do Candidato, acessível nos sites da Unesp (vestibular.unesp.br) e da Vunesp.

O Sistema de Reserva de Vagas para a Educação Básica Pública (SRVEBP) destina 50% das vagas de cada curso de graduação da Unesp para alunos que tenham feito todo o ensino médio em escola pública, sendo que 35% destas vagas são destinadas a pessoas que se autodeclanas. Tal somatória inclui as 934 vagas do Provão Paulista destinadas exclusivamente para alunos do ensino público. Este sistema tem garantido, desde o Vestibular Unesp 2017, uma maioria de ingressantes vindos de escolas públicas.

Mais informações

A Unesp é uma universidade pública e gratuita que está entre as maiores e melhores do país e da América Latina. Presente em 24 cidades do Estado de São Paulo, com 34 unidades universitárias, desenvolve atividades de ensino, pesquisa e extensão universitária em todas as grandes áreas do conhecimento.

Criada em 1976, a Universidade tem cerca de 50 mil estudantes, entre alunos de graduação e pós-graduação. Oferece ainda cursos pré-vestibulares gratuitos e mantém programas de extensão abertos para a comunidade. Três escolas de ensino médio/técnico também são mantidas pela Unesp, que possui cerca de 1.900 laboratórios e 33 bibliotecas, além de cinco fazendas de ensino e pesquisa e três hospitais veterinários.

Para tirar dúvidas sobre o vestibular, o candidato pode fazer contato pelo link "Fale Conosco" do site da Vunesp: https:/ /www.vunesp.com.br/FaleConosco. Também pode acessar os sites vestibular.unesp.br e www.vunesp.com.br.

Para obter informações sobre os cursos de graduação da Unesp, pode acessar a página do Guia de Profissões em www.unesp.br/guiadeprofissoes. (Governo de SP)

Procon-SP faz enquete para saber o que pensam os consumidores sobre preços e promoções

O Procon-SP lançou uma nova enquete em seu site para entender como os consumidores paulistas se comportam durante a Black Friday, uma das datas mais marcantes do comércio. A pesquisa, intitulada "De Olho na Black Friday: o que pensam os paulistas sobre preços e promoções", busca identificar hábitos, percepções e sentimentos que influenciam o consumo neste período, ajudando a aprimorar as orientações e políticas públicas voltadas à defesa do consumidor.

Aberta ao público em geral, a enquete reúne 26 perguntas rápidas sobre temas que vão desde o acompanhamento de ofertas e confiança nos descontos até o impacto das emoções e influenciadores nas decisões de compra. Questões sobre reação a anúncios do tipo "só hoje", pagamentos "sem juros" e a relação entre preço, qualidade e status também estão entre os tópicos abordados.

"A ideia é ampliar continuamente nosso repertório sobre o comportamento dos consumidores, entender o que leva à confiança ou à desconfiança nas promoções e identificar novas formas de orientar o público para escolhas mais conscientes", explica Elaine da Cruz, diretora de Estudos e Pesqui-

A Black Friday é um fenômeno que vai muito além dos preços

sas do Procon-SP, destacando que o estudo tem caráter educativo e analítico, sem fins comerciais.

Com base nas respostas, o Procon-SP pretende produzir análises e estudos comparativos sobre o perfil do consumidor paulista, cruzando percepções por faixa etária, renda e escolaridade. As conclusões vão servir de subsídio para novas campanhas, pesquisas e ações educativas de defesa do consumidor.

Além de medir o grau de confiança nas promoções, a pesquisa também explora aspectos emocionais — como arrependimento, ansiedade, satisfação e culpa — e comportamentos coletivos, como o impulso de compra por influência de amigos ou redes sociais. Segundo o Procon-SP, compreender essas dimensões é fundamental para orientar os consumidores a reconhecer práticas enganosas e evitar armadilhas de consumo impulsivo.

"A Black Friday é um fenômeno que vai muito além dos preços. Ela mobiliza expectativas, emoções e até crenças sobre o que é um 'bom negócio'. Entender isso nos ajuda a desenvolver políticas públicas mais humanas e eficazes", reforça Elaine.

O questionário estará disponível na capa do site www.procon.sp.gov.br nas próximas semanas. (Governo de SP)

Contribuinte pode aderir ao programa que dá desconto de até 95% para quitação de débitos da Dívida Ativa

O#FiqueEmDia, programa da Prefeitura de São Paulo que concede descontos de até 95% nos juros e multas para contribuintes que quitarem à vista seus débitos inscritos em Dívida Ativa do município, começou a valer nesta sexta-feira (31).

O programa oferece condições especiais para a regularização de dívidas tributárias e não tributárias, como IPTU, ISS, ITBI, TPU, taxas, multas tributárias e multas de postura. Além da quitação à vista com desconto máximo, o programa também permite parcelamento em até 120 vezes, com reduções proporcionais de juros e

multas que podem chegar a 65%.

Os interessados poderão aderir ao programa entre 31 de outubro e 12 de dezembro, acessando a plataforma https://fiqueemdia. prefeitura.sp.gov.br/, onde é possível consultar os débitos e simular as condições de pagamento.

Segundo a procuradora-geral do município, Luciana Sant'Ana Nardi, o objetivo é incentivar a adimplência e reforçar a arrecadação de forma equilibrada. "O #FiqueEmDia busca criar um ambiente favorável à conformidade e à consensualidade, oferecendo aos contribuintes a oportunidade de regularizar suas pendências de forma justa e acessível.'

Beneficios do Programa #FiqueEmDia

Descontos em juros e multas: até 95% para pagamento à vista e até 65% para pagamento par-

Parcelamento em até 120 meses, conforme o valor e a natureza do débito; Evita bloqueios e restrições, facilitando o planejamento financeiro e o acesso a certidões.

Quem pode aderir

Podem participar pessoas fisicas e jurídicas com débitos inscritos em Dívida Ativa referentes a fatos geradores ocorridos até 31 de dezembro de 2024.

Entre os débitos elegíveis estão IPTU, ISS, ITBI, TPU, Taxas, além de multas tributárias e de postura.

Débitos não incluídos

Não podem ser incluídas dívidas cuja arrecadação seja vinculada a fundos ou órgãos específicos, multas ambientais, de trânsito, aplicadas pelo Tribunal de Contas do Município, atos de improbidade administrativa, responsabilização de pessoa jurídica (Lei 12.846/13), ISS do Simples Nacional e dívidas em parcelamentos ativos (PPI, PRD e PAT), exceto aquelas sem desconto em andamento na Dívida Ativa. (Prefeitura de SP)

SÁBADO A SEGUNDA-FEIRA, 1, 2 E 3 DE NOVEMBRO DE 2025

Desemprego no trimestre cai para menor taxa da série histórica



A taxa de desemprego no Brasil caiu para 5,6% no trimestre encerrado em setembro, repetindo a menor taxa da série histórica que teve início em 2012, segundo dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua, divulgados nesta sexta-feira (31) pelo IBGE.

Esse resultado mostra que, no trimestre, a população desocupada no país ficou em 6,045 milhões, menor contingente da série; uma queda de 3,3% em relação ao trimestre anterior e de 11,8% na comparação com o mesmo perío-

A população inserida no mercado de trabalho permaneceu estável, acima de 102 milhões, ainda em patamar recorde, enquanto o nível da ocupação ficou em 58,7%.

Já o número de empregados com carteira assinada renovou seu recorde, chegando a 39,2 mi-

A pesquisa também mostra que a renda média real do trabalhador foi de R\$ 3.507 no trimestre encerrado em setembro. Esse resultado representa alta de 4% em relação ao mesmo trimestre de 2024.

O contingente de pessoas na força de trabalho — que inclui ocupadas e desocupadas — foi estimado em 108,5 milhões no trimestre de julho a setembro de 2025, segundo dados do IBGE.

O número manteve-se estável em relação ao trimestre anterior e registrou alta de 0,5% (mais 566 mil pessoas) na comparação com o mesmo período de 2024.

A análise por grupamentos de atividade mostra que, em relação ao trimestre anterior, houve aumento no número de ocupados na agricultura, pecuária, produção florestal, pesca e aquicultura (3,4%, ou mais 260 mil pessoas) e na construção (3,4%, ou mais 249 mil pessoas). Já o número de trabalhadores diminuiu nos grupamentos de comércio, reparação de veículos automotores e motocicletas (queda de 1,4%, ou menos 274 mil pessoas) e serviços domésticos (recuo de 2,9%, ou menos 165 mil pessoas). Os demais setores permaneceram estáveis.

Na comparação com o trimestre de julho a setembro de 2024, houve crescimento no número de ocupados em transporte, armazenagem e correio (6,7%, ou mais 371 mil pessoas) e em administração pública, defesa, seguridade social, educação, saúde humana e serviços sociais (3,9%, ou mais 724 mil pessoas). O único recuo foi observado em serviços domésticos (queda de 5,1%, ou menos 301 mil pessoas). Os demais grupamentos não apresentaram variações significativas. (Agência Brasil)

BMG vai ressarcir cobranças indevidas de empréstimos para aposentados



O Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) firmou um termo de compromisso com o Banco BMG S.A. para corrigir práticas relacionadas à oferta de empréstimos consignados a aposentados e pensionistas.

O acordo prevê o ressarcimento de valores cobrados indevidamente e o aprimoramento dos procedimentos de contratação e atendimento.

De acordo com nota do INSS divulgada na quinta-feira (30), cerca de 100 mil beneficiários terão devolvidos mais de R\$ 7 milhões, que serão abatidos diretamente nas faturas.

'O termo reforça o compromisso do Banco com transparência, governança e aprimoramento contínuo da experiência do cliente, contemplando medidas voltadas à maior segurança e clareza nas contratações", diz nota do BMG.

O instituto informou que o objetivo é garantir o respeito às normas que regem o crédito consignado e proteger os direitos dos segurados.

Entre as medidas acordadas, o banco deverá ampliar o uso de videochamadas nas contratações de empréstimos e cartões consignados, realizadas tanto por correspondentes bancários quanto por agências próprias. O prazo para adoção do procedimento é de 90 dias.

As videochamadas deverão registrar a manifestação de vontade do beneficiário e esclarecer eventuais dúvidas sobre as condições do contrato.

O limite máximo de crédito também deverá ser ajustado para 1,6 vez o valor da renda mensal do benefício, conforme prevê norma do INSS. Até que os sistemas sejam adaptados, o controle será feito manual-

Outra determinação é a suspensão imediata da venda de seguros prestamistas ou de outros produtos atrelados aos empréstimos consignados.

O banco ainda se comprometeu a adotar ações para reduzir o número de reclamações em seus canais de atendimento, buscando maior transparência e satisfação dos clientes.

'As iniciativas refletem o propósito do Banco de fortalecer a relação institucional com o INSS, promovendo uma jornada de crédito ética, responsável e centrada no cliente, em linha com as melhores práticas de governança corporativa", informou o BMG.

O termo também estabelece que o banco não poderá compartilhar dados pessoais de beneficiários com terceiros, salvo quando houver autorização expressa do titular ou previsão legal.

O acordo tem validade por tempo indeterminado, e o descumprimento das obrigações poderá resultar em sanções ao banco. (Agência Brasil)

Indústrias pedem taxação de bets para financiar saúde e educação

Um manifesto do Fórum Nacional da Indústria (FNI) pede que o governo crie um imposto para as chamadas bets como forma de equiparar a tributação entre apostas online e outros segmentos da economia. A reivindicação é de que se cobre, por meio do CIDE-Bets, 15% do valor apos-Coordenado pela Confedera-

ção Nacional da Indústria (CNI), o movimento argumenta que esse jogo de azar é a causa de problemas de saúde e pode consumir grande parte da renda de famílias, "que antes ia para a poupança, lazer e alimentação". Segundo o manifesto, os gastos das famílias com apostas reduzem o consumo em setores produtivos. A proposta do setor produti-

vo é que os recursos dessa contribuição financiem iniciativas em saúde e educação. A regulamentação do setor de apostas foi oficializada em janeiro deste ano.

"O Brasil precisa de instrumentos mais efetivos para conter os impactos causados pelo crescimento excessivo das



corrigir o tratamento desigual em relação ao setor produtivo o verdadeiro responsável por criar empregos, impulsionar a renda, fomentar a inovação e sustentar a competitividade da economia", escrevem as orga-

nizações signatárias. Entidades de diversos setores assinam o manifesto como a Associação Brasileira da Indústria de Higiene Pessoal, Perfumaria e Cosméticos (ABIHPEC), a Bioenergia Brasil e a Associação Brasileira das çados). Em outros trechos, fazem referência a diagnósticos já realizados sobre o setor de

Levantamento do Instituto Locomotiva, de meados de junho, mostrou que seis em cada dez apostadores usaram plataformas irregulares este ano.

A legislação vigente permite que apenas operadores licenciados atuem no país e prevê, entre outros respaldos, mecanismos de proteção ao apostador. A parcela de pessoas que ad-

irregulares este ano foi de 61% e a pesquisa evidenciou que as pessoas com renda mais baixa e menor escolaridade são mais suscetíveis a prejuízos, por desconhecer seus direitos nessas pla-

"Se aprovada este ano, a CIDE-Bets entraria em vigor em 2026, com potencial de reduzir em 22,5% os gastos efetivos com apostas virtuais e prover aos cofres públicos uma arrecadação adicional de R\$ 8,5 bilhões", estimam, segundo o documento.

No início do mês, a Câmara dos Deputados retirou de pauta a Medida Provisória 1.303, enviada pelo governo federal, que pretendia elevar tributos sobre investimentos financeiros, bets e fintechs e trazia medidas de corte de gastos para compensar a desidratação parcial do decreto que elevou o Imposto sobre Operações Financeiras (IOF).

Segundo o ministro da Fazenda, Fernando Haddad, as medidas de revisão de gastos públicos previstas na MP serão incorporadas a um novo projeto de lei.

CMN regulamenta fundo aéreo que financiará combustíveis sustentáveis

Após mais de um ano de espera, o Conselho Monetário Nacional (CMN) aprovou na quinta-feira (30) regulamentação das regras que permitem o uso de recursos do Fundo Nacional da Aviação Civil (Fnac) em empréstimos destinados às companhias aéreas. A nova lei do setor aéreo, sancionada em setembro do ano passado, prevê R\$ 4 bilhões em financiamentos, com juros anuais entre 6,5% e 7,5%, conforme a linha de crédito escolhida.

De acordo com o Ministério de Portos e Aeroportos, serão oferecidas seis modalidades de financiamento, que incluem desde a aquisição de aeronaves nacionais e manutenção de motores até o investimento em combustível sustentável (SAF) produzido no Brasil.

Contrapartidas

Para ter acesso aos recursos, as companhias deverão cumprir contrapartidas obrigatórias, como a aquisição de SAF que reduza ainda mais as emissões de gás carbônico, superando a meta legal: corte de 1 ponto percentual ao ano até atingir 10%. Além disso, as empresas deverão aumentar a oferta de voos para a Amazônia Legal e o Nordeste, contribuindo para a integração regional e o desenvolvimento do

As aéreas que aderirem ao programa também terão que assinar o Pacto da Sustentabilidade, iniciativa do Ministério de Portos e Aeroportos que estimula práticas de ESG (ambiental, social e de governança) no setor.

Apoio ao setor Em nota, o ministro de Portos



destacou que o objetivo é estimular a competitividade e reduzir custos operacionais das em-

"O governo federal está fazendo a sua parte, que é viabilizar crédito para a compra de aeronaves nacionais, manutenção de motores e aumento de infraestrutura. Com isso, as companhias poderão reduzir custos e o preço das passagens, beneficiando o consumidor", afirmou.

Segundo o ministro, a proposta também busca corrigir uma lacuna deixada durante a pandemia, quando as aéreas não receberam apoio financeiro direto.

"Se estamos emprestando recursos com taxa de juros privilegiada, é justo exigir beneficios para a população, como a redução de emissão de gases de efei-

to estufa", completou. Com a medida, o governo es-

tico de aviação, incentivar a produção nacional de SAF e ampliar a conectividade regional, especialmente em empresas áreas hoje com baixa oferta de voos.

Entenda

Quem pode pedir?

Empresas aéreas brasileiras que operam voos domésticos e estejam adimplentes com a União e os órgãos reguladores do setor. Valor total disponível

R\$ 4 bilhões, divididos em seis linhas de crédito. Taxas de juros

Entre 6,5% e 7,5% ao ano, de

acordo com a finalidade do empréstimo. Finalidades do crédito

-Aquisição de aeronaves produzidas no Brasil; -Manutenção e modernização

-Investimento em infraestru-

tentável nacional.

Prazo e condições Os prazos variam conforme o tipo de financiamento. Os pedidos devem ser encaminhados ao Comitê Gestor do Fnac, por meio do Ministério de Portos e Aero-

Contrapartidas obrigatórias: Aquisição de combustível sustentável que garanta redução de gás carbônico acima da meta

legal; Ampliação de voos para destinos da Amazônia Legal e do

•Aderência ao Pacto da Sustentabilidade, com práticas de

•Relatórios periódicos de desempenho ambiental e social enviados ao Ministério de Portos e Aeroportos.

Axia arremata principais ativos em leilão de transmissão com concorrência e deságio elevados

Com forte concorrência, o governo concluiu nesta sextafeira (31) o leilão de equipamentos de transmissão de energia. O certame, que deve movimentar R\$ 5,5 bilhões até 2031, teve participação de 19 empresas.

A concorrência fez o deságio ficar elevado: 47,98%, próximo à máxima dos últimos dois anos em certames de transmissão. O valor foi considerado relevante pelo governo federal.

A maior campeã foi a Axia Energia, ex-Eletrobras. A empresa arrematou dois lotes e receberá uma receita anual de R\$ 138,7 milhões, metade do valor máximo estipulado pela Aneel (Agência Nacional de Energia Elétrica).

Os lotes 6 e 7, arrematados pela Axia Energia, são vistos por especialistas como aqueles mais importantes para diminuir o volume de energia renovável cortada pelo ONS. Esse é o principal gargalo hoje do sistema elétrico do país e provoca a redução da expansão de usinas solar e eólica.

Os dois lotes englobam compensadores síncronos em Minas Gerais e no Rio Grande do Norte, respectivamente, dois dos três estados que mais sofrem cortes do ONS.

Os investimentos do lote 6 somam R\$ 825 milhões, e os do 7, R\$ 805 milhões.

Ambos foram divididos em dois sublotes, todos arrematados pela Axia. O deságio médio do lote 6 ficou em 50,23%, acima dos deságios médios dos leilões de transmissão de 2023 e 2024, que variaram entre 40% e 49%. Já o descon-

to médio do lote 7 foi de 45,14% Nos leilões de transmissão, vence a disputa aquela empresa

que oferecer os maiores descontos em relação à RAP (sigla para a receita anual recebida pelas empresas) máxima estipulada pela Aneel. Dez empresas participaram da disputa pelo lote 6 e

nove pelo 7. Já o lote 4, que previa a maior receita anual e os maiores investimentos, foi disputado por seis empresas. O fundo de investimentos em participações Warehouse, ligado ao BTG Pactual, foi o campeão da disputa, com um deságio de 47,30%. A empresa receberá uma receita anual de R\$ 116,2 milhões.

A CPFL venceu a disputa do lote 3, o segundo com maior receita anual. A empresa, que vai operar ativos no Paraná e no Rio Grande do Sul, ofereceu um deságio de 53,93% e receberá anualmente R\$ 81,16 milhões.

O lote 2, que conta com ativos de transmissão em Maranhão, Piauí, Pernambuco e Paraíba, foi arrematado pela Rialma, empresa da família do governador de Goiás, Ronaldo Caiado. A concorrência precisou ir para o viva-voz, quando representantes das empresas anunciam pessoalmente suas ofertas —na ocasião a Rialma ofereceu um deságio de 36,73%, contra 35,07% da Axia.

A empresa de Caiado receberá uma receita anual de R\$ 85,9 milhões para operar os ativos.

A EDP arrematou o lote 5, com ativos em Goiás -a empresa ofereceu um deságio de 49,18%. Já o FIP Shalom levou o primeiro lote, que conta com a construção de uma linha de transmissão subterrânea em São Paulo. (Folhapress)

CAP TC Torres e Participações S.A.

						UAF IU IUI	CNPJ:34.878.487/	/0001-21								
						mbro de 2024 e 2023 (Em milhares de Reais)	nointono un pin					Demonstrações dos fluxos de caixa Para os exercícios findos	em 31 de dezembro	de 2024 e 2023	(Em milhares d	e Reais)
			Controladora		Consolidado				Controladora _		Consolidado			ladora	Consolid	
Ativo Circulante	_Nota_	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023	Passivo	<u>Nota</u>	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023	Fluxo de caixa das atividades operacionais	Nota 31.12.2024	31.12.2023	31.12.2024	31.12.2023
Caixa e equivalentes de caixa	2	61.510	9.218	177.560	91.670	Circulante						Prejuízo do período	(889.696)	(1.029.888)	(889.696)	(1.029.888)
Aplicações financeiras restritas	Δ	01.310	52.985	177.300	52.985	Empréstimos, financiamentos e debêntures	10	-	-	517.665	219.863				_	
Contas a receber	5	_	JZ.JUJ -	122.004	142.584	Fornecedores	11	-	-	17.332	17.385	gerado pelas (aplicado nas) atividades operacionais: Depreciações e amortizações	7 e 8 7.455	7.588	457.858	337.487
Impostos a recuperar		_	_	2.382	916	Obrigações trabalhistas, sociais e previdenciárias	12	-	-	19.135	26.603		13 -	7.300	135.057	149.290
Imposto de renda e contribuição social		4.705	34	8.832	8.958	Obrigações tributárias	13	32	168	9.656	19.506	Valor presente da provisão para desmobilização	14 -	-	8.313	-
Adiantamento a fornecedores	6	-	-	4.182	4.206	Passivos de arrendamento	15	-	-	267.412	303.781	Linearização da receita	5 -	-	(14.386)	(24.053)
Partes relacionadas	25	8.500	3.700	8.500	3.700	Adiantamento de clientes	17	-	-	15.001	58.529	Valor presente dos contratos de arrendamento Valor presente das parcelas contingentes em aquisição de empresas	17 -	-	195.555 55.736	210.901 25.213
Outros ativos	_	1.404		6.862	4.927	Contas a pagar - aquisições	18	-	-	7.025	10.488	Baixa de contratos de arrendamento de longo prazo	-	-	(36.822)	(4.651)
Total do ativo circulante		76.119	65.937	330.322	309.946	Instrumentos financeiros derivativos		-	-	-	6.428	Provisão de juros sobre empréstimos	9 58.858	-	367.113	322.841
Não circulante	5			01 705	71.005	Contas a pagar - partes relacionadas		-	2.000	-	2.000	Atualização monetária de empréstimos	-	-	9.567	
Contas a receber	5	-	-	81.735	71.965 84.716	Outros passivos		200	1.699	2.110	2.070	Provisão para perda esperada do contas a receber	-	-	(72.735)	13.699 28.385
Aplicações financeiras restritas Depósitos judiciais	14	-	-	576	793	Total do passivo circulante		232	3.867	855.336	666.653	Variação instrumentos financeiros derivativos Apropriação comissão sobre emissão de debêntures	14.896	_	35,939	7.559
Depositos judiciais Instrumentos financeiros derivativos	24	-		57.586	/93	Não circulante						Perdas ao valor recuperável dos ativos	14.030	_	539.250	693.427
Outros ativos	24	-		1.330	530	Empréstimos, financiamentos e debêntures	10	-	_	2.243.606	2.109.829	Baixa de ativos	-	-	18.055	24.169
Investimentos	7	2.199.787	2.881.531	-	-	Instrumentos financeiros derivativos	24	_	_		18.010		21 -	- (4.540)	-	29.911
Adiantamento a fornecedores	6	-	-	42.442	37.670	Passivos de arrendamento I P	15	_	_	1.093.591	1.218.646	Rendimento com aplicação financeira restrita Equivalência patrimonial	829.738	(4.540) 1.025.155	-	(16.679)
Adiantamento para aquisição de empresa	7	-	-	100.000	_	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	23	_	_	22.079	55,292	Variação nos ativos e passivos operacionais:	023.730	1.023.133	-	-
Direito de uso	15	-	-	1.158.586	1.348.984	Provisão para riscos cíveis e trabalhistas	14	_	_	995	1.304	Contas a receber	-	-	25.196	(49.978)
Imobilizado	8	-	-	1.876.803	1.738.147	Adiantamento de clientes	17			15.442	12.926	Impostos a recuperar	(4.671)		(1.340)	(5.978)
Intangível	9 _			3.420.050	4.270.678	Contas a pagar - aquisições	18	-	-	637.956	662.220	Contas a receber - partes relacionadas	(4.800)	(2.200)	(4.800)	
Total do ativo não circulante	_	2.199.787	2.881.531	6.739.108	7.553.483	Passivo com investida com patrimônio líquido negativo	10	221.769	-	037.330	002.220	Adiantamentos a Fornecedores Outros ativos	(1.404)	-	(4.748) (2.735)	(27.792) (1.277)
Total do ativo		2.275.906	2.947.468	7.069.430	7.863.429		/	221./09	-	-	1.346	Depósitos iudiciais	(1.404)		217	(206)
Demonstrações do resultado Para o exercicio findo em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Em milhares de Ro				ais)	Outros passivos	10	-	-	140 500		Fornecedores	-	-	(53)	(2.502)	
•		Contro	ladora	Consoli	dado	Provisão para desmobilização	16			146.520	173.602	Obrigações tributárias	-	1.293	-	(32.993)
	Nota	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023	Total do passivo não circulante		221.769	-	4.160.189	4.253.175	Aluguéis a pagar Contas a pagar aquisições de investimentos	-	-	(83,463)	(29)
Receita líquida	20	-	-	955.532	830.546	Patrimônio líquido	19					Obrigações tributárias	(136)	-	(28.859)	_
Custos dos serviços prestados	21 .			(309.862)	(238.879)	Capital social		2.310.879	2.310.879	2.310.879	2.310.879	Instrumentos financeiros derivativos	(100)	-	(9.289)	_
Lucro bruto		-	-	645.670	591.667	Bônus de subscrição de ações	26	188	188	188	188	Obrigações trabalhistas, sociais e previdenciárias	-	-	(7.468)	12.839
Despesas operacionais						Reserva de capital		2.173.639	2.173.639	2.173.639	2.173.639	Adiantamentos de clientes	(2.000)	2.000	(41.012) (2.000)	35.614
Gerais e administrativas	21	(9.229)	(7.558)	(425.339)	(371.312)	Prejuízos acumulados		(2.430.801)	(1.541.105)	(2.430.801)	(1.541.105)	Contas a pagar - partes relacionadas Outros passivos	(2.000)	1.689	(2.000)	2.000 6.116
Multas sobre rescisão de contratos		-	-	9.813	-	Total do patrimônio líquido		2.053.905	2.943.601	2.053.905	2.943.601	Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais	6.741		646.351	701.225
Outras receitas, líquidas		-	-	80.000		Total do passivo e patrimônio liquido		2.275.906	2.947.468	7.069.430	7.863.429	Imposto de renda e contribuição social pagos	-	(1.133)	(14.204)	(28.199)
Provisão para perdas esperadas	5	-	-	(71.004)	(12.608)	Demonstrações intermediárias condensadas dos res	ultados abrangentes	Para os exercícios	findos em 31 de d	dezembro de 202	4 e 2023	Juros pagos sobre os arrendamentos de direito de uso	0 (50.050)	-	(184.441)	(147.385)
Perda ao valor recuperável dos ativos	9 (539.250) (693.427) 7 (829.738) (1.025.155)				(693.427)	•			troladora	Conso		Pagamento de juros de empréstimos Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades operacionai:	9 (58.858) s (52.117)	(38)	(424.392) 23.314	(329.754) 195.887
Resultado com equivalência patrimonial	/	(829.738) (838.967)	(1.025.155) (1.032.713)	(945.780)	(1.032.841)	(Liii illilliai 63 de Réals)			24 31/12/2023			Fluxo de caixa das atividades de investimento	5 (JZ.117)	(30)	23.314	133.007
Lucro (prejuízo) operacional antes do resultado financeiro		(838.967)	(1.032.713)	(300.110)	(441.174)	Prejuízo do período			96) (1.029.888)		(1.029.888)	Aplicações financeiras restritas	4 52.985	(48.445)	137.701	(121.022)
Resultado financeiro:		(000.001)	(1.032.713)	(300.110)	(441.174)			(003.03	10) (1.023.000,) (003.030)	(1.023.000)	Caixa pago para aquisição de investimento	6 -		(12.067)	(982.924)
Receitas financeiras	22	24.651	4.540	135.959	83 772	Outros resultados abrangentes		(000.00	(1 000 000	(000 000)	/1 000 000	Aporte de capital em investidas Resgate de ações de controladas	6 (461.580) 6 527.900		-	-
Despesas financeiras	22	(75.294)	(318)	(744.553)	(673.795)	Resultado abrangente total do período		(889.6	(1.029.888)	(889.696)	(1.029.888)	Adiantamento para aquisição de empresas	0 327.900	-	(100.000)	-
(Prejuízo) antes do imposto de renda e da contribuição social		(889.610)	(1.028.491)	(908.704)	(1.031.197)		DIRETORIA					Aquisição de bens para o ativo imobilizado	7 -	-	(305.404)	(259.928)
Imposto de renda e contribuição social sobre o lucro:		(003.010)	(1.020.431)	(300.704)	(1.001.137)		nando Diez Viotti -	- Presidente				Aquisição de bens para o ativo intangível	8 -	-	(20.631)	(35.644)
Corrente	23	(86)	(1.397)	(14.204)	(28.602)	Naniel I	.afer Matandos - Di	iretor Financeiro				Caixa na incorporação de controlada	440.005	- (700.045)	(000 404)	2.904
Diferido	23	-	(1.557)	33.212	29.911		Rafael Rezende - C					Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento Fluxo de caixa das atividades de financiamento	119.305	(790.945)	(300.401)	(1.396.614)
Prejuízo do período		(889.696)	(1.029.888)	(889.696)	(1.029.888)	'						Integralização de capital	17 -	798.877	_	798.877
•							CRC SP 293995/	/0-9					13 -	-	(80.375)	(147.905)
	Demonstraç	ões das mutag				findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Em milhar	res de Reais - R\$)					Captação de empréstimos	9 469.000	-	2.769.000	675.000
Nota	Capital subs	crito e integra	lizado Ad	liantamento pai	ra futuro aum	ento de capital <u>Bônus de subscrição de ações</u> <u>Re</u>	eserva de capital	Prejuízos I	cumulados	Total do patri	mônio líquido	Instrumentos financeiros derivativos Pagamento de comissão sobre emissão de debêntures	(14.896)	-	(89,568)	35.105 (26.148)
Saldos em 01 de janeiro de 2023		1.51	12.002			- 188	2.179.639		(511.217)		3.180.612	Pagamento de comissão sobre emissão de debendres Pagamento de principal de empréstimos	9 (469.000)		(2.236.080)	(83.717)
Aumento de capital 19		79	98.877			-	-		-		798.877	Resgate de reserva de capital	(405.000)	(6.000)	-	(6.000)
Resgate de reserva de capital			-			-	(6.000)		-		(6.000)	Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento	(14.896)	792.877	362.977	1.245.212
Prejuízo do período						<u> </u>	<u> </u>		(1.029.888)		(1.029.888)	(Redução) aumento de caixa e equivalentes de caixa	52.292	1.894	85.890	44.485
Saldos em 31 de dezembro de 2023		2.31	10.879			- 188	2.173.639		(1.541.105)		2.943.601	Caixa proveniente das aquisições: Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	9.218	7.324	91.670	47.185
Prejuízo do período						<u> </u>			(889.696)		(889.696)	Caixa e equivalentes de caixa no inicio do exercício Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício	9.218 61.510	7.324 9.218	177.560	91.670
Saldo em 31 de dezembro 2024		2.31	10.879			- 188	2.173.639		(2.430.801)		2.053.905	(Redução) aumento de caixa e equivalentes de caixa	52.292	1.894	85.890	44.485
												•				
	Ma	wi Pa	rticin	acões	S.A.						-	Galdana Participações S.A	<u> </u>			

Mawi Participações S.A.

CNPJ nº 54.974.033/0001-61 - NIRE 3530067083-3 - em Sociedade Anônima de Capital Fechado Instrumento Particular de Alteração do Contrato Social e de Transformação

GB27 Investimentos Imobiliários e Participações Ltda., sociedade empresária limitada com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 360, 11º andar, sala GERE2, Vila Nova Conceição, CEP 04543-000, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda Jusceinio kubitscenek, 360, 11° andar, saia eLREZ, Vila Nova Conceiçao, CEP 04543-000, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Juridicas do ministerio da Fazenda ("CNEP!") sob o n.º 16.699.675/0001- 00, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("LUCESP") sob o NIRE n.º 35.226.836.869, neste ato representada por seus administradores Srs. Paulo Souza Queiroz Figueiredo, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG n.º 38.547.300-X, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de São Paulo ("SP/SP"), inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda ("CPE") sob o n.º 353.001.308-00; e Marko Jovovic, brasileiro naturalizado, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG n.º 69.519.576-1, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob o n.º 231.972.368-40, ambos residentes e domiciliados na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com domicilio profissional na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, an Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 360, 11º andar, Vila Nova Conceição, CEP 04543-000; Cardoso de Oliveira Participações Ltda, sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, a Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 360, 11º andar, Vila Nova Conceição, CEP 04543-000; Cardoso de Oliveira Participações Ltda, sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 360, 11º andar, Vila Nova Conceição, CEP 04543-000; Cardoso de Oliveira Participações Ltda, sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 360, 11º andar, Vila Nova Conceição, CEP 04543-000; Cardos de São Paulo, pa Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 360, 11º andar, Vila Nova Conceição, CEP 04543-000; Cardos de São Paulo, pa Avenida Presidente Juscelino Rubitschek, 360, 11º andar, Vila Nova Cardos de São Cardo Nel Selector de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Rubit 360, 11º andar, Sala Cardoso, Vila Nova Conceição, CEP 04543-000, inscrita no CNPJ sob o n.º 19.578.450/0001-94, com seus atos constitutivos arquivados na JUCESP sob o NIRE n.º 35.228.152.266, representada por seu bastante procurador, o Sr. Sarkis Abdalla de Azevedo, infraqualificado, conforme instrumento de procuração, de 17 de abril de 2025; Sarkis Abdalla de Azevedo, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG n.º 47.039.945-4, expedida pela SSP-SP, inscrito no CPF sob o n.º 231.007.048-35, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com domicilio profissional na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek 360, 11º andar, Bairro Vila Nova Conceição, CEP 04543-000; e Vinícius Tomé Zabisky, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade RG n.º 47.782.645-3, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob o n.º 376.092.928-18, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com domicilio profissional na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek 360, 11º andar, Bairro Vila Nova Conceição, CEP 04543-000; Únicos sócios da Nereidas Participações Ltda., sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 360, 11 andar, sala Nereidas, Vila Nova Conceição, CEP 04543-000, inscrita no CNPJ sob o nº 54.974.033/0001-61 e registrada perante a JUCESP sob o NIRE nº 35263818755 ("Sociedade"); E, na qualidade de sócia ingressante, Cardoso de Oliveira Family Office Lda-, pessoa jurídica de direito privado constituída e existente em conformidade com as Leis de Portugal, com sede em Portugal, na Cidade de Póvoa de Varzim, na Rua da Costa Beiriz, 120, Beiriz, Código Postal 4495-377, inscrita no CNPJ nº 60.266.510/0001-12, neste ato representada por seu bastante procurador, o Sr. Sarkis Abdalla de Azevedo, acima qualificado, conforme procuração datada de 23 de abril de 2025. vêm, pelo presente instrumento, deliberar o quanto segue na forma do §3º do artigo 1.072 da Lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada ("Código Civil"): 1. Da Retirada de Sócio e Cessão da Quotas. Sociadades de Quotas: 1.1. Da Retirada de Sócio e Cessão de Quotas. Neste ato, a sócia Cardoso de Oliveira Participações Ltda., acima qualificada, retirando-se da Sociedade, cede e transfere a integralidade de suas 30.000 (trinta mil) quotas de emissão da Sociedade de que é titular, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus, gravames ou restrições, e com tudo o que representa, à sócia ingressante Cardoso de Oliveira Family Office Lda., acima qualificada, sendo que cada quota representa o valor nominal unitário de R\$0,01 (um centavo de real), com consentimento dos demais sócios para fins do artigo 1.057 do Código Civil, bem como com expressa renúncia ao direito de preferência contratual previsto na Cláusula 7ª do Contrato Social da Sociedade. A sócia retirante Cardoso de Oliveira Participações Ltda., a sócia ingressante Cardoso de Oliveira Participações Ltda., a sócia ingressante Cardoso de Oliveira Family Office Lda. e a Sociedade, outorgam-se reciprocamente, a mais ampla, plena, geral, rasa, irretratável e irrevogável quitação, declarando nada ter a pagar ou receber no que concerne à presente transferência. 1.1.1. A sócia ingressante Cardoso de Oliveira Family Office Lda. efetua a compra das quotas, adquiridas neste ato da sócia retirante Cardoso de Oliveira Participações Ltda., nos termos do instrumento particular de Contrato de Compra e Venda de Quotas celebrado nesta data. 1.1.2. Para todos os efeitos, esta cessão e transferência visa formalizar a retirada da sócia cardoso de Oliveira Participações Ltda. coorrida nesta data. 1.2. Fica, portanto, admitida à Sociadade, a sócia Cardoso de Oliveira Participações Ltda. ocorrida nesta data. 1.2. Fica, portanto, admitida à Sociadade, a sócia Cardoso de Oliveira Participações Ltda. ocorrida nesta data nesta data social cardoso de Oliveira Participações aprovadas no item "1" acima, resolvem os sócios alterar o caput da Cláusula 5ª do Contrato Social, que passa a viger com a seguinte redação: "Cláusula 5ª - O capital social, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é de R\$1.000,00 (mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas, com valor nominal unitário de R\$0,01 (um contravo de pol) cada todas com divita su mesto cada ou distribuídas contras es da sociada es contratos portanos participações. (um centavo de real) cada, todas com direito a um voto cada e distribuídas entre os sócios da seguinte forma: Sócio: GB27 Investimentos Imobiliários e Participações Ltda - Quotas: 60.000 - %: 60 - Valor (R\$): 600,00; Sócio: Cardoso de Oliveira Family Office Lda. - Quotas: 30.000 - %: 30 - Valor (R\$): 300,00; Sócio: Sarkis Abdalla de Azevedo - Quotas: 5.000 - %: 5 - Valor (R\$): 50,00; Sócio: Vinícius Tomé Zabisky - Quotas: 5.000 - %: 5 - Valor (R\$): 50,00 Total: Quotas: 100.000 - %: 100 - Valor (R\$): 1.000,00. 3. Da Transformação de Ltda para S.A.: 3.1. Aprovar, a transformação do tipo jurídico da Sociedade de sociedade empresária limitada para sociedade por ações de capital fechado, de acordo com o disposto nos artigos 1.113 e seguintes do Código Civil e artigos 220 e seguintes da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A.") e da Instrução DREI n.º 81, de 10 de junho de 2020, emitida pelo Departamento de Registro Empresarial e Integração, conforme alterada, com as seguintes características: a) a Sociedade deverá alterar sua denominação para "Mawi Participações S.A." e, doravante, será regida pela Lei das S.A.; b) a transformação é deliberada independentemente de dissolução ou liquidação da Sociedade, sem solução de continuidade dos negócios sociais e sem alteração da personalidade jurídica da Sociedade, com o que a Sociedade manterá em vigor todos os direitos e obrigações sociais, o mesmo patrimônio (resguardados os direitos e obrigações existentes sobre os ativos sociais), a escrituração fiscal e contábil, sede e foro; c) o capital social permanece inalterado, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, convertendo as quotas sociais em ações ordinárias de emissão da Sociedade, sendo o capital social de R\$1.000,00 (mil reais) dividido em 100.000 (cem mil) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional, com o que as quotas do capital social da Sociedade são substituídas por ações na razão de 1.1, conforme Lista de Subscritores que consta no Anexo I a este instrumento, devendo o Livro de Registro de Ações Nominativas ser lavrado de forma a refletir tais participações societárias. 3.2. Ato contínuo, para compor a Diretoria, eleger: (i) Sarkis Abdalla de Azevedo, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG n.º 47.039.945-4, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob o n.º 231.007.048-35, (ii) Vinicius Tomé Zabisky, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade n.º 47.782.645-3, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob o n.º 376.092.928-18; e (iii) Henrique Carneiro Ferreira, brasileiro, solteiro (em união estável), contabilista, portador da cédula de identidade RG n.º 47.442.978-7, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob o n.º 399.439.348-59, todos residentes e domiciliados na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com domicilio profissional na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 360, 11º andar, Bairro Vila Nova Conceição, CEP 04543-000, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para os cargos de Diretor sem designação específica, todos com mandato de 2 (dois) anos a contar da presente data, conforme termos de posse que constam do Anexo II a este instrumento. 3.2.1. Os Diretores ora eleitos tomaram posse nesta data, mediante assinatura dos respectivos termos de posse lavrados em livro próprio, e declararam expressamente, nos termos da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da Sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, nos termos do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações. 4. A única sócia estabelece que as publicações ordenadas pela Lei das Sociedades por Ações serão feitas no Jornal O Dia SP. 5. A única sócia resolve também autorizar os administradores da Sociedade a tomar todas as providências necessárias para efetivação das deliberações aprovadas neste instrumento e levar a efeito a transformação do tipo societário da Sociedade. 6. Por fim, a única sócia, decide, que a Sociedade será regida pelo Estatuto Social transcrito no Anexo III a este instrumento. E, por estarem assim justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento em 01 (uma) via. São Paulo, 17 de junho de 2025. **Mesa**: GB27 Investimentos Imobiliários e Participações Ltda.; Sarkis Abdalla de Azevedo; Vinícius Tomé Zabisky. Sócios Ingressantes: Cardoso de Oliveira Family Office Lda. - (p. p. Sarkis Abdalla de Azevedo). Sócia Retirante: Cardoso de Oliveira Participações Ltda. - (p. p. Sarkis Abdalla de Azevedo). Diretores Eleitos: Henrique Carneiro Ferreira; Sarkis Abdalla de Azevedo; Vinícius Tomé Zabisky. Testemunhas: Marcela Sales Alves Nunes - CPF: 500.368.549-32; Stephany Campos Pedroso da Silva - CPF: 503.663.238-90. Visto da Advogada: Letícia Cristine Tevola Bertolino - OAB/SP: 373.571, JUCESP 264.130/25-0 em 29/7/25, Aloizio E, Soares Junior - Secretário Geral em exercício, Anexo III - Estatuto Social - Capítulo I: Da Denominação, Sede, Objeto e Duração: Artigo 1º. Mawi Participações S.A. é uma sociedade por ações que se rege por este Estatuto e pelos dispositivos legais que lhe forem aplicáveis. Artigo 2º. A Companhia tem sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek 360, 11º andar, sala Mawi, Bairro Vila Nova Conceição, CEP 04543-000, podendo, por deliberação da Diretoria, abrir ou encerrar filiais, escritórios e outras dependências, no país ou no exterior. Artigo 3°. A Companhia tem por objeto social: (i) a participação em sociedades, associações, fundos de investimento, como sócia, acionista ou quotista; (ii) atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica. Artigo 4°. É indeterminado o prazo de duração da Companhia. Capítulo II - Do Capital: Artigo 5º. O capital social da Companhia é de R\$1.000,00 (mil reais), representado por 100.000 (cem mil) de ações ordinárias nominativ mente subscritas e integralizadas, em moeda corrente nacional. Parágrafo Único. A Companhia não poderá emitir partes beneficiárias. Capítulo III - Da Assembleia Geral: Artigo 6°. A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, nos 4 (quatro) primeiros meses após o encerramento do exercício social, e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem. § 1° - A Assembleia Geral será presidida por acionistas que convidarão, dentre os presentes, o secretário dos trabalhos. § 2° - As deliberações das Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias, ressalvadas as exceções legais, serão tomadas por maioria absoluta de voto, não computando os votos em branco. §3º - As deliberações da Assembleia Geral serão validas somente se tomadas em conformidade com as disposições da Lei das S.A., conforme alterada. §4º - Auditoria anual de suas demonstrações contábeis por auditores independentes registrados na Comissão de Valores Mobiliários. Capítulo IV - Administração: Artigo 7º. A administração da Companhia serão exercida por uma Diretoria. § 1º - Os membros da Diretoria da Companhia serão investidos nos seus cargos, mediante assinatura do termo de posse lavrado no livro de atas de reuniões desses órgãos, devendo permanecer em exercício até a investidura de seus sucessores. § 2º - Não será exigida garantia para o exercício do cargo de Diretor da Companhia. Artigo 8º. Os administradores não farão jus a qualquer tipo de remuneração, mensal ou não, a título de pró-labore pelo exercício da administração. Os administradores estão dispensados de prestar caução. Capítulo V - Da Diretoria: Artigo 9º. A diretoria será composta por dois ou mais membros, todos com a designação de diretores, podendo ser acionistas ou não, residentes no país, eleitos em reunião da Assembleia Geral para mandatos de até dois anos, permitida a reeleição. Artigo 10° , No caso de impedimento ocasional de um diretor, suas funções serão exercidas por qualquer outro diretor, indicado pelos demais. No caso de vaga, o indicado deverá permanecer no cargo até a eleição e posse do substituto pela reunião da Assembleia Geral. Artigo 11° . A Companhia será representada: (i) pela assinatura conjunta de quaisquer dois Diretores, ou de um Diretor e um procurador com poderes especiais que importem exercício ou renúncia de direito, assunção de obrigação ou responsabilidade para a Companhia; (ii) isoladamente, por um Diretor, ou um procurador com poderes especiais, para fins de representação da Companhia em processos ou procedimentos judiciais ou administrativos, bem como perante entidades governamentais, autoridades administrativas, órgãos e repartições públicas federais, estaduais, municipais e autarquias, pessoas jurídicas de direito privado prestadoras de serviço público, para a prática de atos em defesa dos interesses da Companhia, bem como para a prática de atos de simples rotina, expedição de correspondências, recibos e endossos de cheques para depósito em contas bancárias da Companhia; ou (iii) por dois Diretores em conjunto, em atos que importem exercício ou renúncia de direito, assunção de obrigação, ou responsabilidade para a Companhia envolvendo valores individuais superiores a R\$1.000.000,00 (um milhão de reais). § 1º - A outorga de procurações pela Companhia dependerá sempre da assinatura de dois Diretores em conjunto. § 2º - A procuração deve especificas os poderes outorgados e deverá ter prazo de validade limitado a um ano, exceto no caso de procurações ad judicia, as quais poderão ser válidas por prazo indeterminado. Capítulo VII - Conselho Fiscal: Artigo 12°. A companhia terá um Conselho Fiscal, de funcionamento não permanente que, quando instalado, deverá ser composto de, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 5 (cinco) membros efetivos e igual número de suplentes, acionistas ou não. Parágrafo Único - Os membros do Conselho Fiscal, quando instalado, serão eleitos pela Assembleia Geral Ordinária para um mandato de 1 (um) ano, permitida a reeleição. Capítulo VIII - Disposições Gerais: Artigo 13°. O exercício social da Companhia coincide com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano. Quando do encerramento do exercício social, a Companhia preparará um balanço patrimonial e as demais demonstrações financeiras exigidas por Lei. Parágrafo Unico - Sendo o sócio um Fundo de Investimento em Participações, enviar, mensalmente, ao seu gestor, o relatório a respeito das operações e resultados da Companhia. Artigo 14°. Os lucros apurados em cada exercício terão o destino que a Assembleia Geral lhes der, conforme recomendação da diretoria, depois de ouvido o Conselho Fiscal, quando em funcionamento, e depois de feitas as deducões determinadas em Lei. Artigo 15°. A Companhia distribuirá, como dividendo obrigatório em cada exercício social, 25% (vinte e cinco por cento) de seu lucro líquido. Artigo 16°. Caso a Companhia tenha como acionista um Fundo de Investimento em Participações, as demonstrações financeiras da Companhia deverão ser auditadas por auditores independentes registrados na CVM. Artigo 17°. A Companhia se obriga a disponibilizar aos seus acionistas todos os contratos com partes relacionadas, acordos de acionistas e programas de opção de aquisição de ações ou de outros títulos ou valores mobiliários que vierem a ser por ela emitidos. Parágrafo Único - Sendo o sócio um Fundo de Investimento em Participações, fornecer ao gestor na forma e periodicidade solicitada todas as informações e documentos necessários para que este possa subsidiar a administradora do Fundo de Investimento em Participações e auditor a respeito das demonstrações contábeis e informações periódicas para Comissão de Valores Mobiliários. Artigo 18º. Em caso de abertura de capital, a Companhia obriga-se, perante seus acionistas, a aderir ao segmento especial de bolsa de valores ou mercado de balcão organizado que assegure, no mínimo, práticas de governança corporativa previstas no Art. 56, §4º, inciso I, alínea (e), do Anexo Normativo I da Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada. Artigo 19°. A Companhia, seus acionistas, administradores e membros do Conselho Fiscal obrigam-se a resolver por meio de arbitragem, de acordo com o Regulamento da Câmara de Arbitragem do Mercado instituída pela B3, toda e qualquer disputa ou controvérsia relacionada às disposições constantes neste Estatuto Social, na Lei n.º 6.404/76 e demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de

capitais em geral. § 1º - Sem prejuízo da validade desta cláusula arbitral, qualquer das partes do procedimento arbitral terá o direito de recorrer ao Poder Judiciário com

o objetivo de, se e quando necessário, requerer medidas cautelares de proteção de direitos, seja em procedimento arbitral já instituído ou ainda não instituído, sendo que, tão logo qualquer medida dessa natureza seja concedida, a competência para decisão de mérito será imediatamente restituída ao tribunal arbitral instituído ou a ser instituído. § 2º - A lei brasileira será a única aplicável ao mérito de toda e qualquer controvérsia desta cláusula compromissória. O Tribunal Arbitral será formado por

árbitros escolhidos na forma estabelecida no Regulamento da Câmara de Arbitragem do Mercado. O procedimento arbitral terá lugar na Cidade de São Paulo, Estado

de São Paulo, local onde deverá ser proferida a sentença arbitral. A arbitragem deverá ser administrada pela própria Câmara de Arbitragem do Mercado, sendo conduzida

e julgada de acordo com as disposições pertinentes de seu Regulamento.

Galdana Participações S.A. CNPJ nº 54.972.052/0001-59 - NIRE 3530067176-7 - em Sociedade Anônima de Capital Fechado Instrumento Particular de Alteração do Contrato Social e de Transformação GB27 Investimentos Imobiliários e Participações Ltda., sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 360, 11º andar, sala GERE2, Vila Nova Conceição, CEP 04543-000, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda Jusceinlo Rubitschek, 3e0, 11° andar, saia dEREZ, vila Nova Conceição, CEP 04543-000, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jundicas do ministerio da Fazenda ("CNPL") sob o n.º 16.699.675/0001-00, com seus atos constitutivos arquivados arquivados proprios arquivados proprios arquivados proprios arquivados proprios arquivados proprios propri 360, 11º andar, Sala Cardoso, Vila Nova Conceição, CEP 04543-000, inscrita no CNPJ sob o n.º 19.578.450/0001-94, com seus atos constitutivos arquivados na JUCESP sob o NIRE n.º 35.228.152.266, representada por seu bastante procurador, o Sr. Sarkis Abdalla de Azevedo, infraqualificado, conforme instrumento de procuração, de 17 de abril de 2025; Sarkis Abdalla de Azevedo, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG n.º 47.039.945-4, expedida pela SSP-SP, inscrito no CPF sob o n.º 231.007.048-35, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com domicilio profissional na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 360, 11º andar, Bairro Vila Nova Conceição, CEP 04543-000; e Vinícius Tomé Zabisky, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade RG n.º 47.782.645-3, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob o n.º 376.092.928-18, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com domicilio profissional na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek ,360, 11º andar, Bairro Vila Nova Conceição, CEP 04543-000; Únicos sócios da Guaratuba Participações Ltda., sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 360, 11 andar, sala Guaratuba, Vila Nova Conceição, CEP 04543-000, inscrita no CNPJ sob o nº 54.972.052/001-59 e registrada perante a JUCESP sob o NIRE nº 35263817678 ("Sociedade"), E, na qualidade de sócia ingressante, Cardoso de Oliveira Family Office Lda., pessoa jurídica de direito privado constituída e existente em conformidade com as Leis de Portugal, com sede em Portugal, na Cidade de Póvoa de Varzim, na Rua da Costa Beiriz, 120, Beiriz, Código Postal 4495-377, inscrita no CNPJ n.º 60.265.510/0001-12, neste ato representada por seu bastante procurador, o Sr. Sarkis Abdalla de Azevedo, acima qualificado, conforme procuração datada de 23 de abril de 2025. vêm, pelo presente instrumento, deliberar o quanto segue na forma do \$3º do artigo 1.072 da Lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada ("Código Civil"): 1. Da Retirada de Sócio e Cessão de Quotas: 1.1. Da Retirada de Sócio e Cessão de Quotas. Neste ato, a sócia Cardoso de Oliveira Participações Ltda., acima qualificada, retirando-se da Sociedade, cede e transfere a integralidade de suas 30.000 (trinta mil) quotas de emissão da Sociedade de que é titular, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus, gravames ou restrições, e com tudo o que representa, à sócia ingressante Cardoso de Oliveira Family Office Lda., acima qualificada, sendo que cada quota representa o valor nominal unitário de R\$0,01 (um centavo de real), com consentimento dos demais sócios para fins do artigo 1.057 do Código Civil, bem como com expressa renúncia ao direito de preferência contratual previsto na Cláusula 7ª do Contrato Social da Sociedade. A sócia retirante Cardoso de Oliveira Participações Ltda., a sócia ingressante Cardoso de Oliveira Family Office Lda. e a Sociedade, outorgam-se reciprocamente, a mais ampla, plena, geral, rasa, irretratável e irrevogável quitação, declarando nada ter a pagar ou receber no que concerne à presente transferência. 1.1.1. A sócia ingressante Cardoso de Oliveira Family Office Lda. efetua a compra das quotas, adquiridas neste ato da sócia retirante Cardoso de Oliveira Participações Ltda., nos termos do instrumento particular de Contrato de Compra e Venda de Quotas celebrado nesta data. 1.1.2. Para todos os efeitos, esta cessão e transferência visa formalizar a retirada da sócia Cardoso de Oliveira Participações Ltda. ocorrida nesta data. 1.2. Fica, portanto, admitida à Sociedade, a sócia Cardoso de Oliveira Family Office Lda. 2. Da alteração do Quadro Social: Diante das deliberações aprovadas no item "1" acima, resolvem os sócios alterar o caput da Cláusula 5ª do Contrato Social, que passa a viger com a seguinte redação: "Cláusula 5ª - O capital social, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é de R\$1.000,00 (mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas, com valor nominal unitário de R\$0,01 (um centavo de real) cada, todas com direito a um voto cada e distribuídas entre os sócios da seguinte forma: Sócio: GB27 Investimentos Imobiliários e Participações Ltda - Quotas: 60.000 - %: 60 - Valor (R\$): 600,00; Sócio: Cardoso de Oliveira Family Office Lda. - Quotas: 30.000 - %: 30 - Valor (R\$): 300,00; Sócio: Sarkis Abdalla de Azevedo - Quotas: 5.000 - %: 5 - Valor (R\$): 50,00; Sócio: Vinícius Tomé Zabisky - Quotas: 5.000 - %: 5 - Valor (R\$): 50,00; Total: Quotas: 100.000 - %: 100 - Valor (R\$): 1.000,00. 3. <u>Da Transformação de Ltda para S.A.</u>: 3.1. Aprovar, a transformação do tipo jurídico da Sociedade <u>de</u> sociedade empresária limitada <u>para</u> sociedade por ações de capital fechado, de acordo com o disposto nos artigos 1.113 e seguintes do Código Civil e artigos 220 e seguintes da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("<u>Lei das S.A.</u>") e da Instrução DREI n.º 81, de 10 de junho de 2020, emitida pelo Departamento de Registro Empresarial e lntegração, conforme alterada, com as seguintes características: a) a Sociedade deverá alterar sua denominação para "Galdana Participações S.A." e, doravante, será regida pela Lei das S.A.; b) a transformação é deliberada independentemente de dissolução ou liquidação da Sociedade, sem solução de continuidade dos negócios sociais e sem alteração da personalidade jurídica da Sociedade, com o que a Sociedade manterá em vigor todos os direitos e obrigações sociais, o mesmo patrimônic (resguardados os direitos e obrigações existentes sobre os ativos sociais), a escrituração fiscal e contábil, sede e foro; c) o capital social permanece inalterado, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, convertendo as quotas sociais em ações ordinárias de emissão da Sociedade, sendo o capital social de R\$1,000,00 (mil reais) dividido em 100,000 (cem mil) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional, com o que as quotas do capital social da Sociedade são substituídas por ações na razão de 1:1, conforme Lista de Subscritores que consta no Anexo I a este instrumento, devendo o Livro de Registro de Ações Nominativas ser lavrado de forma a refletir tais participações societárias. 3.2. Ato contínuo, para compor a Diretoria, eleger: (i) Sarkis Abdalla de Azevedo, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG n.º 47.039.945-4, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob o n.º 231.007.048-35, (ii) Vinícius Tomé Zabisky, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade n.º 47.782.645-3, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob o n.º 376.092.928-18; e (iii) Henrique Carneiro Ferreira, brasileiro, solteiro (em união estável), contabilista, portador da cédula de identidade RG n.º 47.442.978-7, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob o n.º 399.439.348-59, todos residentes e domiciliados na Cidade de São Paulo, Estado identidade (14) - 47.442.9767, expedida pela 391,5 inscito (14) sub (14) sub (15) sub (15) sub (15) sub (15) sub (16) su posse que constam do Anexo II a este instrumento. 3.2.1. Os Diretores ora eleitos tomaram posse nesta data, mediante assinatura dos respectivos termos de posse lavrados em livro próprio, e declararam expressamente, nos termos da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da Sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevariçação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência. contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, nos termos do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações. 4. A única sócia estabelece que as publicações ordenadas pela Lei das Sociedades por Ações serão feitas no Jornal O Dia SP. 5. A única sócia resolve também autorizar os administradores da Sociedade a tomar todas as providências necessárias para efetivação das deliberações aprovadas neste instrumento e levar a efeito a transformação do tipo societário da Sociedade. 6. Por firm. a única sócia, decide, que a Sociedade será regida pelo Estatuto Social transcrito no Anexo III a este instrumento. E, por estarem assim justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento em 01 (uma) via. São Paulo, 17 de junho de 2025. Mesa: GB27 Investimentos Imobiliários e Participações Ltda.; Sarkis Abdalla de Azevedo; Vinícius Tomé Zabisky. Sócios Ingressantes: Cardoso de Oliveira Family Office Lda. - (p. p. Sarkis Abdalla de Azevedo). Sócia Retirante: Cardoso de Oliveira Participações Ltda. - (p. p. Sarkis Abdalla de Azevedo). Diretores Eleitos: Henrique Carneiro Ferreira; Sarkis Abdalla de Azevedo; Vinícius Tomé Zabisky. Testemunhas: Marcela Sales Alves Nunes - CPF: 500.368.549-32; Stephany Campos Pedroso da Silva - CPF: 503.663.238-90. Visto da Advogada: Letícia Cristine Tevola Bertolino OAB/SP: 373.571, JUCESP 267.457/25-0 em 5/8/25, Marina Centurion Dardani - Secretária Geral, Anexo III - Estatuto Social - Capítulo I: Da Denominação, Sede, Objeto e Duração: Galdana Participações S.A. é uma sociedade por ações que se rege por este Estatuto e pelos dispositivos legais que lhe forem aplicáveis. Artigo 1.9 A Companhia tem sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 360, 11º andar, sala Galdana, Bairro Vila Nova Conceição, CEP 04543-000, podendo, por deliberação da Diretoria, abrir ou encerrar filiais, escritórios e outras dependências, no país ou no exterior. Artigo 2º. A Companhia tem por objeto social: (i) a participação em sociedades, associações, fundos de investimento, como sócia, acionista ou quotista; (ii) atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica. Artigo 3º. É indeterminado o prazo de duração da Companhia. Capítulo II - Do Capital: Artigo 5º. O capital social da Companhia é de R\$1,000,00 (mil reais), representado por 1,00,000 (cem mil) de acões ordinárias nominativas, sem va integralizadas, em moeda corrente nacional. Parágrafo Único: A Companhia não poderá emitir partes beneficiárias. Capítulo III - Da Assembleia Geral: Artigo 6º. A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, nos 4 (quatro) primeiros meses após o encerramento do exercício social, e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem. § 1º - A Assembleia Geral será presidida por acionistas que convidarão, dentre os presentes, o secretário dos trabalhos. § 2º - As deliberações das Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias, ressalvadas as exceções legais, serão tomadas por maioria absoluta de voto, não computando os votos em branco. §3º - As deliberações da Assembleia Geral serão validas somente se tomadas em conformidade com as disposições da Lei das S.A., conforme alterada. §4º - Auditoria anual de suas demonstrações contábeis por auditores independentes registrados na Comissão de Valores Mobiliários. Capítulo IV - Administração: Artigo 7º. A administração da Companhia será exercida por uma Diretoria. § 1º - Os membros da Diretoria da Companhia será exercida por uma Diretoria. layrado no livro de atas de reuniões desses órgãos, devendo permanecer em exercício até a investidura de seus sucessores, § 2º - Não será exigida garantia para c exercício do cargo de Diretor da Companhia. Artigo 8°. Os administradores não farão jus a qualquer tipo de remuneração, mensal ou não, a título de pró-labore pelo exercício da administração. Os administradores estão dispensados de prestar caução. Capítulo V - Da Diretoria: Artigo 9°. A diretoria será composta por dois ou mais membros, todos com a designação de diretores, podendo ser acionistas ou não, residentes no país, eleitos em reunião da Assembleia Geral para mandatos de até dois anos, permitida a reeleição. Artigo 10°. No caso de impedimento ocasional de um diretor, suas funções serão exercidas por qualquer outro diretor, indicado pelos demais. No caso de vaga, o indicado deverá permanecer no cargo até a eleição e posse do substituto pela reunião da Assembleia Geral. Artigo 11°. A Companhia será representada: (i) pela assinatura conjunta de quaisquer dois Diretores, ou de um Diretor e um procurador com poderes especiais que importem exercício ou renúncia de direito, assunção de obrigação ou responsabilidade para a Companhia; (ii) isoladamente, por um Diretor, ou um procurador com poderes especiais, para fins de representação da Companhia em processos ou procedimentos judiciais ou administrativos, bem como perante entidades governamentais, autoridades administrativas, órgãos e repartições públicas federais, estaduais, municipais e autarquias, pessoas jurídicas de direito privado prestadoras de serviço público, para a prática de atos em defesa dos interesses da Companhia, bem como para a prática de atos de simples rotina, expedição de correspondências, recibos e endossos de cheques para depósitic em contas bancárias da Companhia; ou (iii) por dois Diretores em conjunto, em atos que importem exercício ou renúncia de direito, assunção de obrigação, ou responsabilidade para a Companhia envolvendo valores individuais superiores a R\$1.000.000,00 (um milhão de reais). § 1º - A outorga de procurações pela Companhia dependerá sempre da assinatura de dois Diretores em conjunto. § 2º - A procuração deve especificar os poderes outorgados e deverá ter prazo de validade limitado a um ano, exceto no caso de procurações ad judicia, as quais poderão ser válidas por prazo indeterminado. Capítulo VII - Conselho Fiscal: Artigo 12º. A companhia terá um Conselho Fiscal, de funcionamento não permanente que, quando instalado, deverá ser composto de, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 5 (cinco) membros efetivos e igual número de suplentes, acionistas ou não. Parágrafo Único - Os membros do Conselho Fiscal, quando instalado, serão eleitos pela Assembleis Geral Ordinária para um mandato de 1 (um) ano, permitida a reeleição. Capítulo VIII - Disposições Gerais: Artigo 13°. O exercício social da Companhia coincide com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano. Quando do encerramento do exercício social, a Companhia preparará um balanço patrimonial e as demais demonstrações financeiras exigidas por Lei. Parágrafo Único - Sendo o sócio um Fundo de Investimento em Participações, enviar, mensalmente, ao seu gestor, o relatório a respeito das operações e resultados da Companhia. Artigo 14º. Os lucros apurados em cada exercício terão o destino que a Assembleia Geral lhes der, conforme recomendação da diretoria, depois de ouvido o Conselho Fiscal, quando em funcionamento, e depois de feitas as deduções determinadas em Lei. Artigo 15°. A Companhia distribuirá, como dividendo obrigatório em cada exercício social, 25% (vinte e cinco por cento) de seu lucro líquido. Artigo 16°. Caso a Companhia como acionista um Fundo de Investimento em Participações, as demonstrações financeiras da Companhia deverão ser auditadas por auditores independentes registrados na CVM. Artigo 17°. A Companhia se obriga a disponibilizar aos seus acionistas todos os contratos com partes relaçionadas, acordos de acionistas e programas de opção de aquisição de ações ou de outros títulos ou valores mobiliários que vierem a ser por ela emitidos. Parágrafo Único - Sendo o sócio um Fundo de Investimento em Participações, fornecer ao gestor na forma e periodicidade solicitada todas as informações e documentos necessários para que este possa subsidiar a administradora do Fundo de Investimento em Participações e auditor a respeito das demonstrações contábeis e informações periódicas para Comissão de Valores Mobiliários. Artigo 18º,

Em caso de abertura de capital, a Companhia obriga-se, perante seus acionistas, a adeir ao segmento especial de bolsa de valores ou mercado de balcão organizado que assegure, no mínimo, práticas de governança corporativa previstas no Art. 56, §4º, inciso I, alínea (e), do Anexo Normativo I da Resolução CVM nº 175, de 23 de

dezembro de 2022, conforme alterada. Artigo 19°. A Companhia, seus acionistas, administradores e membros do Conselho Fiscal obrigan-se a resolver por meio de arbitragem, de acordo com o Regulamento da Câmara de Arbitragem do Mercado instituída pela B3, toda e qualquer disputa ou controvérsia relacionada às disposições constantes neste Estatuto Social, na Lei n.º 6.404/76 e demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral. §1° - Sem prejuízo da validade

desta cláusula arbitral, qualquer das partes do procedimento arbitral terá o direito de recorrer ao Poder Judiciário com o objetivo de, se e quando necessário, requerer

medidas cautelares de proteção de direitos, seja em procedimento arbitral já instituído ou ainda não instituído, sendo que, tão logo qualquer medida dessa natureza seja concedida, a competência para decisão de mérito será imediatamente restituída ao tribunal arbitral instituído ou a ser instituído. § 2º - A lei brasileira será a única aplicável ao mérito de toda e qualquer controvérsia desta cláusula compromissória. O Tribunal Arbitral será formado por árbitros escolhidos na forma estabelecida no

Regulamento da Câmara de Arbitragem do Mercado. O procedimento arbitral terá lugar na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, local onde deverá ser proferida

a sentença arbitral. A arbitragem deverá ser administrada pela própria Câmara de Arbitragem do Mercado, sendo conduzida e julgada de acordo com as disposições

FORTE SECURITIZADORA S.A.

CNPJ/ME nº 12.979.898/0001-70 - NIRE 35.300.512.944

EDITAL DE SEGUNDA CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA ESPECIAL DE TITULARES DOS

EDITAL DE SEGUNDA CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA ESPECIAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMMOBILLÁRIOS DAS 218ª E 219ª SÉRIES DA 1ª EMISSÃO DA FORTE SECURITIZADORA S.A.

A Forte Securitizadora S.A., companhia securitizadora, com sede na Rua Fidêncio Ramos, 213, cj. 41, Vila Olímpia, CEP 04.551-010, na Cidade e Estado de São Paulo, inscrita no CNPJME nº 12.979 889/001-70 ("Securitizadora" ou "Emissora"), observado o Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da 218º e 219º Séries da 1º Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Emissora ("Termo") <u>de Securitização", "Emissão" e "CRI",</u> respectivamente), **CONYOCA** os titulares dos CRI ("<u>Titulares de CRI</u>") para participarem da Assembleia Especial (<u>"Assembleia"</u>) a ser realizada, 2º (segunda) convocação, em <u>2711/2025, às 15:30, de modo exclusivamente</u> digital, por meio de videconciferência vai plataforma eletônica di*Microsofi Teams*, administrada pela Emissora, nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("<u>CVM</u>") nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("<u>Resolução CVM 60"</u>) e Resolução CVM 81, de 29 de abril de Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60") e Resolução CVM 81, de 29 de abril de 2022 ("Resolução CVM 81"), cujo acesso deve ser feito por meio de link a ser encaminhado aos Titulares de CRI Credenciados (conforme definido abaixo), sem prejuízo da possibilidade de preenchimento e envio de inistrução de voto a distância previamente à realização do conclave, para deliberar sobre o assunto que compõem a seguinte Ordem do Dia: (1) a aprovação, ou não, das Demonstrações Financeiras do Patrimônio Separado referentes ao exercicio encerado em 30/06/2025 ("Demonstrações Tinanceiras"), embranceiras"), embrea se a presentadas pela Emissora e disponibilizadas em seu Website (https://tortesec.com.br/relacao-investidor/) sem ressalvas e sem opinião modificada, acompanhadas do relatório da Grant Thornton Auditores Independentes Etda, na qualidade da auditor independente, ledavadas conforme a Resolução CVM 60, a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, e demais normas contábeis, legais e regulatórias aplicáveis. Informações Gerais: Quaisquer documentos e/ou informações relevantes relacionados à Ordem do Dia e que venham a ser poblidos pala Emissora esção nortunamente disconbilizados as paíans da rela mundial de computadares da resor (Intors./fintesec btidos pela Emissora serão oportunamente disponibilizados nas páginas da rede mundial de computadores da Emissora (https://fortesec om.br/relacao-investidor/) aos Titulares de CRI, para suporte às discussões e deliberações acima descritas. Ademais, a Securitizadora se oloca à disposição dos Titulares de CRI para prestar outros esclarecimentos que porventura se façam necessários, os quais poderão sei solicitados por meio de envio de comunicação ao endereço eletrônico gestao@fortesec.com.br. A Assembleia instalar-se-á, em 2ª segunda) convocação, com a presença de qualquer número de Titulares de CRI, excluídos os Titulares de CRI que eventualmente não ossuírem direito de voto conforme previsto no Termo de Securitização. **Documentos de Representação:** A Assembleia será realizada po neio da plataforma eletrônica *Microsoft Teams* para aqueles Titulares de CRI que enviarem para a Emissora, no endereço eletrônico meio da plataforma eletrônica Microsoft Teams para aqueles Titulares de CRI que enviarem para a Emissora, no endereço eletrônico gestao@fortesec.com.br, com cópia para o Agente Fiduciário, no endereço eletrônico agentefiduciario@vortx.com.br em 2 (dois) dias antes da data de realização da Assembleia, os seguintes documentos: a) quando pessoa fisica, cópia digitalizada de documento de identidade válido com foto do Titular de CRI; b) quando pessoa jurídica, (i) último estatuto social ou contrato social consolidado, devidamente registrado na junta comercial competente; (ii) documentos societários que comprovem a representação galo di Titular de CRI; e) (iii) documento de identidade válido com foto do representante legal; c) quando fundo de investimento, (i) último regulamento consolidado do dunçó, (ii) estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, observada a política de voto do fundo e documentos societários que comprovem as poderes de representação em Assembleia Especial de Titulares de CRI; e (iii) documento de identidade válido com foto do representante legal; e) o caso qualquer dos Titulares de CRI; e (iii) documento de identidade válido com foto do representante legal; e) o caso qualquer dos Titulares de CRI; e (iii) documento generales aspecial de Titulares de CRI; e (iii) documento generales aspeciales de representada por progruedar a fallo dos sepecificos com compositos aspecificos com que de des desemblas progruedares aproades aspecificos com que de composita para composita a composita sexpedificos com que de composita de compo presentado por procurador, além dos respectivos documentos indicados acima, deverá encaminhar procuração com poderes específico ara sua representação na Assembleia. **Participação na Assembleia**: A participação e votação dos Titulares de CRI se dará por meio d lataforma eletrônica *Microsoft Teams*, devendo ser observados os procedimentos descritos abaixo. Para participar via plataforma letrônica, os Titulares de CRI interessados devem entrar em contato com a Emissora no e-mail gestao@fortesec.com.br, com cópia ara ao Agente Fiduciário, no *e-mail:* agentefiduciario@vortx.com.br para: (i) enviar os documentos de representação necessário cesso e instruções para sua identificação durante o uso da plataforma. O acesso via plataforma eletrônica estará restrito aos Titulares d iredenciados e seus representantes ou procuradores (nos termos da Lei das Sociedades por Ações). Caso, após o contato com a Emissora o Agente Fiduciário nos moldes acima mencionados, determinado Titular de CRI não receba o convite individual para participação na ssembleia com até 24 (vinte e quatro) horas de antecedência em relação ao horário de início da Assembleia, deverá entrar em conta**t**o com Emissora pelo *e-mail* gestao@fortesec.com.br ou com o Agente Fiduciário pelo *e-mail* <u>agentefiduciario@vortx.com.br</u> com, no mínimo, l (duas) horas de antecedência em relação ao horário de início da Assembleia para que seja prestado o suporte adequado e, conforme c aso, o acesso do Titular de CRI seja liberado mediante o envio de novo convite individual. A Emissora recomenda que os Titulares de CR essem a plataforma eletrônica com antecedência de no mínimo 5 (cinco) minutos do início da Assembleia a fim de evitar eventuai: racionais e que os Titulares de CRI Credenciados se familiarizem previamente com a plataforma eletrônica para evita emitidos pela ICP-Brasil, (ii) ser enviada com a antecedência acima mencionada, e (iii) no caso de o Titular de CRI ser pessoa jurídica, ser enviada acompanhada dos instrumentos de procuração e/ou Contrato/Estatuto Social que comprove os respectivos poderes. Os termos ora

FORTE SECURITIZADORA S.A. CNPJ/ME nº 12.979.898/0001-70 - NIRE 35.300.512.944 EDITAL DE SEGUNDA CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA ESPECIAL DE TITULARES DOS

utilizados em letras maiúsculas e aqui não definidos terão os significados a eles atribuídos no Termo de Securitização. São Paulo, 30/10/2025. **Forte Securitizadora S.A**.

CNPI/ME nº 12.979.898/0001-70 - NIRE 35.300.512.944

EDITAL DE SEGUNDA CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA ESPECIAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DAS 174ª, 175°, 176³, 177³, 178³ E 179³ SÉRIES DA 1ª EMISSÃO DA FORTE SECURITIZADORA 5.A.

A Forte Securitizador 3.A., companhia securitizadora, com sede na Rua Fidêncio Ramos, 213, cj. 41, Vila Olimpia, CEP 04.515-010, na Cidade e 51ado de São Paulo, inscrita no CNPI/ME n° 12979.888/00017 0′. "Securitizadora" ou "Emissora", observado no Termo de Securitização de Créditos Imobiliários das 174ª, 175º 176ª, 177ª, 178ª e 179ª Séries da 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Emissora ("Iemm de Securitização", "Emissão" e "CRI", respectivamente), CONVOCA, os titulares dos CRI ("Titulares de CRI") para participarem da Assembleia Especial ("Assembleia") a ser realizada, 2º (segunda) convocação, em 2711/12025, à 81.430, de modo exclusivamente (gigtal, por meio de videoconferência via plataforma eletrônica Microsoft Teams, administrada pela Emissora, nos termos da Resolução CMI 61°) nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Besolução CVM 61"). cujo acesso deve ser feito por meio de link a ser encaminhado aos Titulares de CRI Credenciados (conforme definido abato), sem prejuízo da possibilidade de preenchimento e envio de instrução de voto a distância previamente à realização do conclave, para em Website (Intelly, Jifotesec, comb./relazao-investidor) com abasenção de jonião, observada a base para abstenção de opinião colacionada abairo, acompanhadas do relatório da Grant Thornton Auditores Independentes Ltda, na qualidade de auditor independente, elaboradas conforme a Resolução CVM 60, a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, e demais normas contábeis, legais e regulatórias aplicáveis: Base para abstenção de opinião. Conforme nota explicativa nº 5, o patrimônio separado possui valores a receber decorrente de cédula de crédito imobiliánio no montante de R§ 15,944 mil. Até a data de emissão deste relatório não nos foir passível, a Sociedades por Ações). Caso, após o contato com a Emissora e o Agente Fiduciário nos moldes acima mencionados, determinado Titular de CR noceba o convite individual para participação na Assembleia com até 24 (vinte e quatro) horas de antecedência em relação ao horário de início da Assembleia, deverá entrar em contato com a Emissora pelo e-mai gestaco@ntesec.com.br ou com o Agente Fiduciário pelo e-nai agentefiduciario@vort.com.br com, no mínimo, 2 (duas) horas de antecedência em relação ao horário de início da Assembleia a fime prestado o suporte adequado e, conforme o caso, o acesso do Titular de CRI seja liberado mediante o envio envo convite individual A Emissora recomenda que os Titulares de CRI acessem a plataforma eletrônica com antecedência de, no mínimo, 5 (cinco) minutos do inició da Assembleia a fime de vutra reventuais problemas operacionais e que os Titulares de CRI credenciados se familiarizem previamente com a plataforma eletrônica para evitar problemas com a sua utilização no dia da Assembleia. A Emissora não se responsabiliza por problemas de conexão que os Titulares de CRI Credenciados venham a enfrentar ou por qualquer outra situação que não esteja sob o control de a Emissor que os Titulares de CRI Credenciados venham a enfrente ou incompabilidade da plataforma eletrônica *Microsoft Teams* com cequipamento do Titular de CRI). Voto a Distância: Os Titulares de CRI odoráro optar por exercer o seu direito de voto, sem a necessidade di ingressar por videoconferência, enviando a correspondente instrução de voto a distância à Emissora disponibilizará modelo de documento a se adotado para o envio da instrução de voto a distância em sua página na rede mundial de computadores a CRI o pada pia de rede mundial de computadores a CRIVM. A instrução de voto (esta devidamente prenchida e assinada pelo Titular de CRI o por seu representante legal, de forma eletrônica, por meio de plataforma para assinaturas eletrônicas, com ou sem certificados digitais emitidos pela ICP-Brasil, (ii) ser enviada com a antecedê

FORTE SECURITIZADORA S.A.

FORTE SECUKIIIZADUKA S.A.

CNPJ/ME nº 12.979.898/0001-70 - NIRE 35.300.512.944

EDITAL DE SEGUNDA CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA ESPECIAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILITÁRIOS DAS 168º, 169º, 170º, 171º, 172º e 173º SÉRIES DA 1º EMISSÃO DA FORTE SECURITIZADORA S.A.

A Forte Securitizadora S.A., companhia securitizadora, com sede na Rua Fidêncio Ramos, 213, ci, 14, Vila Olímpia, CEP 04.551-010, na Cidade e Estado de São Paulo, inscrita no CNP/ME nº 12.979.898/0001-70 ("Securitizadora" ou "Emissora"), observado o Termo de Securitização de Créditos Imobiliários das 168º, 169º, 170º, 171º, 172º e 173º Séries da 1º Emissão de Certificados de Recebíveis mobiliários da Emissora ("Termo de Securitização", "Emissão" e "CRI", respectivamente), CONVOCA os titulares dos CRI ("Titulares de CRI") para participarem da Assembleia Especial ("Assembleia") a ser realizada, 2º (segunda) convocação, em 21/11/2025, às 15-00, de mode exclusivamente digital, por meio de videoconferência via plataforma eletrônica Microsoft Feams, administrada pela Emissora, nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliános ("CVII") nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVIM 61") e Resolução CVIM 81.0 cujo acesso deve ser feito por meio de link a ser encaminhado aos Titulares de CR Credenciados (conforme definido abaño), sem prejuízo da possibilidade de preenchimento e envió de instrução de voto a distâncis revivalmente à realização do conclave, para deliberar sobre o assunto que compõem a seguinte Ordem do Dia: (1) aprovar as Demonstrações Financeiras do Patrimônio Separado referentes ao exercício encerado em 30/06/2025 ("Demonstrações Financeiras"), emitidas; en destructos de modera em patricação de conclave, para deliberar sobre o assunto que compõem a seguinte Ordem do Dia: (1) em patricação do conclave, para deliberar sobre o assunto que compõem a seguinte Ordem do Dia: (1) em patricação do conclave, para deliberar sobre o assunto que compõem a seguinte Ordem do Dia: (1) em patricação de voto a distâncis de termo fina devidamente preenchida e assinada pelo Titular de CRI ou por seu representante legal, de forma eletrônica, por meio de plataforma para assinaturas eletrônicas, com ou sem certificados digitais emitidos pela (CP-Brasil, (ii) ser enviada com a antecedência acima mencionada, e (iii) no caso de o Titular de CRI ser pessoa jurídica, ser enviada acompanhada dos instrumentos de procuração e/ou Contrato/Estatuto Socia que comprove os respectivos poderes. Os termos ora utilizados em letras maiúsculas e aqui não definidos terão os significados a eles atribuídos no Termo de Securitização. São Paulo, 30/10/2025. **Forte Securitizadora S.A.**

FORTE SECURITIZADORA S.A. CNPJ/ME nº 12.979.898/0001-70 - NIRE 35.300.512.944 EDITAL DE SEGUNDA CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA ESPECIAL DE TITULARES DOS

EDITAL DE SEGUNDA CONVOCAÇÃO PÁRA ASSEMBLEIA ESPECIAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DAS 112°, 113°, 113° e 115° SÉRIES DA 1° EMISSÃO DA FORTE SECURITIZADORA S.A.

A Forte Securitizadora S.A., companhia securitizadora, com sede na Rua Fidêncio Ramos, 213, cj. 41, Vila Olímpia, CEP 04.551-010, na Cidade e Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/ME nº 12.979.898/0001-70 ("Securitizadora" ou "Emissora"), observado o Termo de Securitização", "Emissão" e "CRI", respectivamente), CONVOCA os titulares dos CRI ("Titulares de CRI") para participarem da Assembleia Especial ("Assembleia") a ser resilizada, 2° (segunda convocação, em 21/11/203, \$a 1400, de modo exclusivamente digital, por meio de videoconferência via plataforma eletrônica Microsoft Teams, administrada pela Emissora, nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 81, c) Per Resolução CVM 81, c) Per de abril de 2022 ("Resolução CVM 81,"), cuja esesso deve ser fetto por meio de linh a se en cenaminada dos Titulares de CRI Credenciados (conforme definido abaixo), sem prejuízo da possibilidade de preenchimento e envio de instrução de voto a distância previamente à realização do conclave, para deliberar sobre o assunto que compõem a seguinte Ordem do Dia: (i) aprovar as Demonstrações Financeiras do Património Separado referentes ao exercício encerrado em 30/06/2025 ("Demonstrações Financeiras"), emitidas e apresentadas pela Emissora e disponibilizadas em seu Website (https://fortesec.com.br/relacao-investidorf) sem ressávas e sem opinião modificada, acompanhadas do La inº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, e demais normas contábeis, legais e regulatórias aplicáveis; (ii) aprovar a . Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, e demais normas contábeis, legais e regulatórias aplicáveis; (ii) aprovar Iteração do Termo de Securitização para que as convocações de Assembleias Gerais possam ocorrer, a critério da Emissora: (a) mediant publicação de edital em jornal de grande circulação utilizado pela Emissora para a divulgação de suas informações societárias, por 3 (três vezes em dias consecutivos, com antecedência mínima de 20 (vinte) días, so ul 6) por meio de edital publicado no sítio eletrônico da Emissora com antecedência mínima de 20 (vinte) días, sem prejuízo do quanto previsto na Resolução CVM Do a respeito da concação de Assembleia com antecedência mínima de 20 (vinte) dias, sem prejuízo do quanto previsto na Resolução CVM 60 a respeito da convocação de Assembleias Gerais; (iii) autorizar que a Securitizadora e o Agente Fiduciário pratiquem todo e qualquer ato, celebrem toda e quiscuer contratos, aditamentos ou documentos necessários para a efetivação e implementação das matérias constantes da Ordem do Dia nos Documentos do Operação. Informações Gerais: Quaisquer documentos s/ou informações relevantes relacionados à Ordem do Dia e que venhama as er obtidos pela Emissora serão oportunamente disponibilidados nas páginas da rede mundial de computadores da Emissora Altriva (protecc.com.br/ relacao-investidor/) aos Titulares de CRI, para suporte às discussões e deliberações acima descritas. Ademais, a Securitizador as e coloca à disposição dos Titulares de CRI para prestar outros esclarecimentos que porventura se façam necessários, os quais poderão ser solicitados por meio de envio de comunicação ao endereço eletrônico gestao@fortesec.com.br. A Assembleia instalar-se-á, em 2º (segunda) convocação, com a presença de qualquer número de Titulares de CRI, excluídos os Titulares de CRI que eventualmente não possuírem direito de voto conformer previsto no Termo de Securitização. Documentos de Representação A Assembleia as realizada por mela plataforma eletrônica Microsoft Teams para aqueles Titulares de CRI que enviarem para a Emissora, no endereço eletrônico gestao@fortesec.com.br, com cópia para o Agente Fiduciário, no endereço eletrônico gestao@fortesec.com.br, com cópia os seguintes documentos al quando pessoa física, cópia digitalizada de documento de identidade válido com foto do Titular de CRI; b) quando essoa jurídica, (i) último estatuto social ou contrato social consolidado, devidamente registrado na junta comercial competen i) documentos societários que comprovem a representação legal do Titular de CRI; e (iii) documento de identidade válido com foto o presentante legal; c) quando fundo de investimento, (i) último regulamento consolidado do fundo; (ii) estatuto ou contrato social do se dministrador ou gestor, conforme o caso, observada a política de voto do fundo e documentos societários que comprovem os poderes d epresentação em Assembleia Especial de Titulares de CRI; e (iii) documento de identidade válido com foto do representante legal; e d) cas ualquer dos Titulares de CRI indicados nos itens (a) a (c) acima venha a ser representado por procurador, além dos respectivos documento issembleia: A participação e votação dos Titulares de CRI se dará por meio da plataforma eletrônica Microsoft Teams, devendo em formato PDF; e (ii) receber as credenciais de acesso e instruções para sua identificação durante o uso da plataf la eletrônica estará restrito aos Titulares de CRI que se credenciarem, nos termos aqui descritos ("Titulares de CRI Q udividuais, os Titulares de CRI Credenciados e seus representantes ou procuradores (nos termos da Lei das Sociedades por Ações). Caso, apó contato com a Emissora e o Agente Fiduciário nos moldes acima mencionados, determinado Titular de CRI não receba o convit idividual para participação na Assembleia com até 24 (vinte e quatro) horas de antecedência em relação ao horário de início da ssembleia, deverá entrar em contato com a Emissora pelo *e-mail* gestao@fortesec.com.br ou com o Agente Fiduciário pelo *e-ma* gentefiduciario@vortx.com.br com, no mínimo, 2 (duas) horas de antecedência em relação ao horário de início da Assembleia para que sej estado o suporte adequado e, conforme o caso, o acesso do Titular de CRI seja liberado mediante o envio de novo convite individua Emissora recomenda que os Titulares de CRI acessem a plataforma eletrônica com antecedência de, no mínimo, 5 (cinco) minutos do iníci a Assembleia a fim de evitar eventuais problemas operacionais e que os Titulares de CRI Credenciados se familiarizem previamente com lataforma eletrônica para evitar problemas com a sua utilização no dia da Assembleia. A Emissora não se responsabiliza por problemas o onexão que os Titulares de CRI Credenciados venham a enfrentar ou por qualquer outra situação que não esteia sob o controle da Emissoi conexão que os Titulares de CRI Credenciados venham a enfrentar ou por qualquer outra situação que não esteja sob o controle da Emissor, (e.g., instabilidade na conexão do Titular de CRI com a internet ou incompatibilidade da plataforma eletrônica Microsoft Teams com equipamento do Titular de CRI). Voto a Distância: Os Titulares de CRI poderão optar por exercer o seu direito de voto, sem a necessidade dingressar por videoconferência, enviando a correspondente instrução de voto a distância à Emissora, com cópia ao Agente Fiduciário preferencialmente, em até 48 (quarenta e vito) horas antes da realização da Assembleia. A Emissora disponibilizará modelo de documento ser adotado para o envio da instrução de voto a distância em sua página na rede mundial de computadores (https://fortesec.com.br/relacao investidor/) e na página de rede mundial de computadores na CVM. A instrução de voto deverá (i) estar devidamente preenchida e assinador pelo Titular de CRI ou por seu representante legal, de forma eletrônica, por meio de plataforma para assinaturas eletrônicas, com ou sen certificados digitais emitidos pela ICP-Brasii, (ii) ser enviada com a antecedência acima mencionada, e (iii) no caso de o Titular de CRI se pessoa jurídica, ser enviada acompanhada dos instrumentos de procuração e/ou Contrato/Estatuto Social que comprove os respectivo poderes. Os termos ora utilizados em letras maiúsculas e aqui não definidos terão os significados a elea atribuídos no Termo de Securitização São Paulo, 30/10/2025. Forte Securitizadora S.A.

essoa jurídica, ser enviada acompannaua uos maudiniones. oderes. Os termos ora utilizados em letras maiúsculas e aqui não definidos terão os significados São Paulo, 30/10/2025. **Forte Securitizadora S.A**.

Descrição

ATIVO CIRCULANTE

BRAZILIAN SECURITIES SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

CNPJ/MF: 03.767.538/0001-14 - NIRE: 35.300.177.401

Edital de Convocação para a Quarta Assembleia Geral de Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários das 269ª e 270ª Séries da 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Brazilian Securities Companhia de Securitização

Ficam convocados os senhores titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários das 269ª e 270ª Séries da 1 Emissão da Brazilian Securities Companhia de Securitização ("Titulares dos CRI", "CRI" e "Securitizadora respectivamente), nos termos do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários das 269º e 270º Séries da 1 Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Securitizadora ("Termo de Securitização"), a reunirem 1ª convocação para a Quarta Assembleia Geral dos Titulares dos CRI ("AGT"), a se realizar no dia 25 de novembro de 2025 às 15 horas, de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma Microsofi Teams ("link"), nos termos da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60") coordenada pela Securitizadora, para deliberar sobre (i) renegociação de determinado crédito imobiliário lastro dos CRI, a ser apresentado pela Securitizadora no momento da assembleia; (ii) nova política para os créditos imobiliári com atraso superior a 360 dias corridos: a) isenção de até 100% de multa e mora para os mutuários com mais 360 (trezentos e sessenta dias) de atraso; b) a aplicação da isenção acima apenas será válida para pagamentos vista ou parcelamento até 3 (três) vezes; c) as condições acima serão válidas para todos os clientes e caso o clien possua ação contrária, se aplicará mediante o cancelamento da ação. Para que recebam o *link* de acess disponibilizado pela Securitizadora, a ser acessada com câmera, os Titulares dos CRI deverão encaminhai documentos de representatividade descritos a seguir, preferencialmente, em até 2 (dois) dias úteis antes da AGT tanto para a Securitizadora, guanto para o Agente Fiduciário, nos seguintes e-mails; produtos bs@grupopan.com af.assembleias@oliveiratrust.com.br. Os documentos necessários para Titulares dos CRI **pessoa física** são: cópia d documento de identidade do titular do CRI, ou caso representado por procurador, cópia digitalizada da respectiv procuração: (i) com firma reconhecida, abono bancário ou, na ausência destes: (ii) acompanhada de cópia digitalizada dos documentos de identidade dos Titulares dos CRI e do outorgado. Os documentos necessários para Titulares dos CRI **pessoa jurídica** são: a) cópia autenticada e digitalizada do estatuto, contrato social o mpanhado de documento societário que comprove a representação legal do Titular do CRI e; b) cópia digitalizada de documento de identidade do representante legal; ou, caso representado por procurador, cópia digitalizada da respectiva procuração (i) com firma reconhecida, abono bancário ou, na ausência estes: (ii) acompanhada de cópia digitalizada dos documentos dos outorgantes da procuração e do outorga

São Paulo, 31 de outubro de 2025 Brazilian Securities Companhia de Securitização

Siver - Trujillos Dois e Três Desenvolvimento Imobiliário Ltda.

CNPJ 17.133.567/0001-39 - NIRE 35.227.033.042

Ata de Reunião de Quotistas realizada em 30/10/2025

Aos 30/10/2025, na sede social, reuniram-se os sócios quotistas Sivercon Construtora Ltda., CNPJ nº 68.090.026/0001-01, representada por seu Diretor Murilo de Lara Eugênio Junior, RG nº 46.6**.**3-7-SSP/SP, CPF nº 384.***.**8-20, domiciliado em São Paulo/SP, e Eva Empreendimentos Imobiliários Ltda., lantiga denominação de Himpel Engenharia e Empreendimentos Imobiliários Ltda.), CNPJ nº 8.554.460/0001-41, representada por seu Administrador José Carlos Comitre, RG nº 12.6**.**5-4-SSP/SP, CPF nº 028.***.**8-59, com endereço comercial em Sorocaba/SP, detentoras da totalidade do capital social da Siver - Trujillos Dois e Três - Desenvolvimento Imobiliário Ltda., NCPJ nº 17.133.567/0001-39, na forma da cláusula 12 de seu contrato social, resolvem o seguinte: O sócio (Eva Empreendimentos Imobiliários Ltda.), titular de 180.150 quotas integralizadas em moeda corrente nacional, correspondente ao valor nominal de R\$ 180.150,00, manifesta o interesse de se retirar da sociedade, sendo a sua decisão aceita pelo sócio (Sivercon Construtora Ltda.), interesse de se retirar da sociedade, sendo a sua decisão aceita pelo sócio (Sivercon Construtora Ltda titular de 1.020.850 quotas integralizadas em moeda corrente nacional, correspondente ao valor nominal de RS 1.020.850,00. Fica aprovado que o valor correspondente às quotas de titularidade do sócio retirante será quitado pela sociedade mediante a dação em pagamento de duas unidades autônomas a seguir citadas: **a) Matricula 240.302 - 1° CR/Sorocaba - "Imóvel":** apartamento nº 12A, 1º pavimento da Torre A - "Jatobá", Condominio Torres de Tordesilhas, nº 160 da Rua Ritinha Tavares, Terra Vermelha, contendo uma área de 66,810 m² (tendo Torres de Tordesilínas, nº 160 da Rua Ritinhia Tavares, Terra Vermelha, contendo uma área de 66,810 m² (tendo como área privativa coberta edificada de 45,00 m² e área comum coberta edificada de 21,310 m²); área comum descoberta de 19,962 m², já incluída a área correspondente a 01 vaga de garagem coletiva, correspondente à fração ideal de 0,005677, perfazendo a área total de 86,772 m²." Cadastro Imobiliário junto à Prefeitura de Sorocaba/SP: 44.13.99.0200.01.008. b) Matrícula 240.304 - 1° CRI/Sorocaba - "Imóvel": apartamento nº 14A, 1º pavimento da Torre A - "Jatobá", Condomínio Torres de Tordesilhas, nº 160 da Rua Ritinha Tavares, Terra Vermelha, contendo uma área de 68,615 m² (tendo como área privativa coberta edificada de 47,00 m² e área comum coberta edificada de 21,615 m²); área comum descoberta de 20,201 m², já incluída a área correspondente a 01 vaga de garagem coletiva, correspondente à fração ideal de 0,005837, perfazendo a área total de 88,816 m²." Cadastro Imobiliário junto à Prefeitura de Sorocaba/SP: 44.13.99.0200.01.008. Considerando o valor de participação societária do sócio (Eva Emprendimentos Imobiliários Ltda.) na sociedade, atribui-se à unidade "a" o valor de R\$ 95.150,00. Fica aprovado que 'a" o valor de R\$ 85.000,00, enquanto a unidade "b" fica atribuído o valor de R\$ 95.150,00. Fica aprovado que todos os custos com a transferência de domínio dos aludidos imóveis serão suportados pelo sócio retirante (Éva Empreendimentos Imobiliários Ltda.), que é o receptor das unidades. Com a efetiva transferência das unidade o sócio retirante (Eva Empreendimentos Imobiliários Ltda.) dará plena, geral e irrevogável quitação à sociedac ao sócio remanescente, nada mais tendo a reclamar a gualquer título que seja. Com a retirada do sócio (Ev Empreendimentos Imobiliários Ltda.) da sociedade, fica aprovada a redução do capital social da socieda passando de 1.201.000 quotas, no valor nominal de R\$ 1.201.000,00, para 1.020.850 quotas, no valor nominal passando de 1.201.000 quotas, no valor nominal de R\$ 1.201.000,00, para 1.020.850 quotas, no valor nomina R\$ 1.020.850,00, mediante a extinção de 180.150 quotas, no valor nominal de R\$ 180.150,00, conforme ar 1082 do Código Civil. Em razão da retirada do sócio (Eva Empreendimentos Imobiliários Ltda.) da sociedade, aprovado que o quadro societário da sociedade passará a ser composto unicamente pelo sócio remanesce (Sivercon Construtora Ltda.), na forma do artigo 1052, do Código Civil, sendo ele títula e 1.020,850 quo totalizando o valor de R\$ 1.020.850,00, devidamente subscrito e integralizado. Fica aprovada, em consequên a alteração contratual para refletir as deliberações adotadas pelos sócios e após decorridos os prazos legais. N mais havendo a ser tratado, lavrou-se esta ata em 3 vias de igual forma, a qual, após lida e aprovada, foi assin por todos os presentes. São Paulo, 30/10/2025.

TRAVESSIA SECURITIZADORA S.A.

Companhia Aberta - CNPJ 26.609.050/0001-64 - NIRE 35.300.498.119

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 6º EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, MÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, EM SÉRIE ÚNICA, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, COM INSTITUIÇÃO DE REGIME FIDUCIÁRIO, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, DA TRAVESSIA SECURITIZADORA S.A. ("EMISSORA")

cam convocados os Srs. titulares das debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie quirografária, co nstituição de regime fiduciário, para distribuição pública, da 6º emissão da Emissora ("Debenturistas" e "Debêntures", respectivamen os termos do Instrumento Particular de Escritura da 6º Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Ún la Espécie Quirografária, com Instituição de Regime Fiduciário, para Distribuição Pública, da Travessia Securitizadora S.A. ("Escritura nissão"), a reunirem-se em Assembleia Geral de Debenturistas ("Assembleia"), a realizar-se no dia 21 de novembro de 2025, às 15: anosa, de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma "Google Meet", sendo o acesso disponibilizado pale Emissora individualmen para os Debenturistas devidamente habilitados, nos termos deste Edital de Convocação, a fim de deliberar sobre as seguintes matéri la Ordem do Dia: (i) Alterar os Fluxos de Pagamentos das Debêntures, de forma que o Anexo I da Escritura de Emissão e o Anexo I instrumento de Emissão de Notas Comerciais, passem a vigorar, respectivamente, nos termos do Anexo I e II do Material de Apoio de edital de convocação, disponibilizado no site da Emissora (https://grupotravessia.com/) e na CVM, sendo que os Juros Remunerató ião pagos nos eventos de setembro e outubro serão devidamente incorporados; e (ii) Autorizar o Agente Fiduciário e a Emissora, a reali odo e qualquer ato necessário para a consecução das deliberações acima, incluindo, mas não se limitando, a celebração de aditam os Documentos da Operação, conforme aplicável, bem como a contratação de Assessor Legal para a elaboração de tais documentos natérias acima indicadas deverão ser consideradas, pelos Debenturistas, de forma independente no âmbito da Assembleia, de modo qu ião deliberação ou a não aprovação a respeito de qualquer uma delas, não implicará automaticamente na não deliberação ou não aprova e qualquer das demais matérias constantes da ordem do dia. A Assembleia será realizada exclusivamente por vídeo conferência on na plataforma https://meet.google.com, sem possibilidade de participação de forma presencial, sendo cerdo que o link de acesso à reuni será disponibilizado por correio eletrônico aos Debenturistas, previamente à realização da Assembleia, àqueles que enviarem solicitaç oor correio eletrônico para ri@grupotravessia.com, gestao@grupotravessia.com; juridico@grupotravessia.com; af.assembleia ntecedência à data de realização da Assembleia, identificar-se em seu acesso com o nome completo, conforme documentação previame oresentada à Emissora e ao Ágente Fiduciário, de forma que a Emissora e/ou o Agente Fiduciário possam identificar e permitir o aces residente de mesa e o secretário, cujas assinaturas serão realizadas por meio de assinatura eletrônica ou certificado digital via Docusig u plataforma equivalente; sem prejuízo, os Debenturistas presentes à Assembleia deverão formalizar a assinatura de presença por m e assinatura eletrônica ou certificado digital via Docusign ou plataforma equivalente, se assim solicitado pela Emissora ou pelo Ag le documento de identidade do Debenturista; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da res rocuração, com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação adayado, com inima ecomiectua ou assinatura electrolina don terrata de aprila de proposa de la persona de a la Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador, e il) Se demais participan cópia digitalizada do contrato social/estatuto social (ou documento equivalente), acompanhado de documento societário que compr representação legal do Debenturista (i.e. ata de eleição da diretoria) e cópia digitalizada de documento de identidade do representa n egal; caso representado por porcurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada de occumento de utentudad ou depresenta egal; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhec ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador. Nos termos do artigo 26, §3º e do 29, inciso (ii) da Resolução CVN 60, além da participação e do voto à distância durante a Assembleia por meio do sistema eletrônico indicado pela Emissora, será tamb admitido o preenchimento e envio de instrução de voto à distância, preferencialmente, nesse caso, até 2 (dois) dias antes da realizaçã da Assembleia ("Instrução de Voto à Distância"). A Emissora disponibilizará, em seu website e na página eletrônica da CVM, o modelo d rução de Voto à Distância, hem como o respectivo Material de Apoio, para consulta dos Debent nisturya de Pour a Disanna, centro uno respectivo materia de princi, para constitue dos exembrass. Tara que a misulgado e Pour Bistância seja considerada válida, é imprescindível: (i) o preenchimento de todos os campos, incluindo a indicação do nome ou denominaçã social completa do Debenturista, se pessoa física, ou do gestor do fundo, se representante de fundo de investimentos, e o número do CF u CNPJ, bem como indicação de telefone e endereço de e-mail para eventuais contatos; e (ii) a assinatura ao final da Instrução de Voto Distância do Debenturista ou seu representante legal, conforme o caso, e nos termos da legislação vigente. A Instrução de Voto à Distânci everá ser rubricada e assinada, sendo aceita a assinatura através de plataforma digital, podendo ser encaminihada até o horário d nício da Assembleia, juntamente com os documentos listados no item "i" acima, aos cuidados da Emissora, por correio eletrônico par @grupotravessia.com, gestao@grupotravessia.com; e juridico@grupotravessia.com; af.assemblejas@olivejratrust.com.br. com at (dois) dias de antecedência à data marcada para a realização da Assembleia. Caso o Debenturista participe da Assembleia por me a plataforma digital, depois de ter enviado Instrução de Voto a Distância, este poderá manifestar seu voto diretamente na Assemblei erá sua Instrução de Voto à Distância desconsiderada. O modelo de instrução de voto para preenchimento e envio pelos Debenturistas oem como a cópia da Escritura de Emissão estão disponíveis para consulta, na sede da Emissora e nas páginas eletrônicas da Emissor (https://www.grupotravessia.com/) e do Agente Fiduciário. Todos os termos empregados ou iniciados em letras maiúsculas possuem significado que lhes é conferido na Escritura de Emissão, salvo se conceituado de forma diversa no presente Edital.

> TRAVESSIA SECURITIZADORA S.A Vinicius Basile Silveira Stopa - Diretor Presidente e Diretor de Relações com Investido

> > Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido Reserva de Lucros
> > Capital Reserva Retenção

> > > 58.884 11.777 22.924 159.467

<u>58.884</u> <u>- 11.777</u> <u>124.824</u> <u>222.977</u>

Demonstração do Resultado do Exercício

2023 537.919

(59.101 (62.051

RECEITA LÍOUIDA

CONTRIBUIÇÕES RESULTADO OPERACIONAL

DESPESAS OPERACIONAIS

DESPESAS ADMINISTRATIVAS

RESULTADO ANTES DO IR E CSL

PREJUÍZO DO EXERCÍCIO

(108,307)

(61.314)

Desnesas Financeiras

LUCRO BRUTO

31/12/2024

2.662.359,96c

2.661.359.960

RED JASPER PARTICIPACOES S/A

BALANCO PATRIMONIAL

CNPJ: 06.137.098/0001-0

Saldo de abertura 1º de Janeiro de 2023 Saldo de abertura 1º de Janeiro de 2023 Saldo de 2023 Saldo

2024 522.038 (376.814)

114.644

Balanço encerrado em 31 de dezembro de 2024

Reg. no CRC - SP sob o No. SP213571/O-6

CPF: 183.809.018-51

2.662.359,96d PASSIVO 2.662.359,96d PATRIMÔNIO LÍQUIDO

CAPITAL SOCIAL

LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Lucro líquido do exercício

Distribuição de dividendos

Aiustes acumulados de conversão

Saldo em 31 de Dezembro de 2023

Saldo em 31 de Dezembro de 2024

Receita Operacional Líquida

Outras Receitas/Despesas

Lucro Operacional

Lucro Bruto

31/12/2024

1.675.72d

Aguassanta Participações S.A. CNPJ/MF nº 07.198.897/0001-59 - NIRE 35.300.320.484
Extrato da Ata de Reunião do Conselho de Administração Realizada em 17/10/2025 Realizada no dia 17/10/2025, às 10h, de forma remota, na sede social da Companhia. Presenças: presentes todos os membros do Conselho de Administração da Companhia. Mes: Presidente: Rubens Ometto Silveira Mello: Secretário: Jefferson de Vasconcelos Molero. Deliberações: instalada a reunião e após análise dos itens constante na ordem do dia. iembros do Conselho de Administração aprovaram por unanimidade de votos e sem ressalvas: 1, a realização da Emissão e a Oferta pela Companhia e a outorga pela Companhi la Cessão Fiduciária de Recebíveis, em garantia das Notas Comerciais, nos seguintes termos e condições: (i) <u>Número da Emissão</u>: a 1ª emissão de Notas Comerciais da Companhi. ii) <u>Número de Séries</u>: a Emissão será realizada em série única; (iii) <u>Valor Total da Emissão</u>: o valor total da Emissão será de R\$750.000.000,00 ("<u>Valor Total da Emissão</u>") <u>Destinação dos Recursos</u>: os recursos líquidos oriundos da Emissão serão utilizados para a aporte em um veículo investido direto ou indiretamente pela Companhia pa osequente subscrição pelo referido veículo, de novas ações de emissão da Cosan S.A. (<u>"Cosan</u>"), no âmbito do aumento de capital social em decorrência da oferta públic subsequente subscrição pelo referido veículo, de novas ações de emissão da Cosan S.A. ("Carados para a aporte em um veiculo mivestudo drieto do interamente pela Companina para subsequente subscrição pelo referido veículo, de novas ações de emissão da Cosan S.A. ("Alcos Munical Subsequente de ações da Cosan ("Oferta Cosan" e "Destinação dos Recursos", respectivamente); (v) Quantidade: serão emitidas 750.000 Notas Comerciais; (vi) <u>Valor Nominal Unitário</u>"; (vii) <u>Data de Emissão</u>; (viii) <u>Para de Pata de Emissão</u>; para todos os fins e efeitos legais, a data de emissão das Notas Comerciais serã a data prevista no Termo de Emissão ("<u>Data de Emissão</u>"); (viii) <u>Prazo e Data de Vencimento</u>: as Notas Comerciais ração conversíveis em ações de emissão da Companhia; (<u>x) Garantias</u>: as Notas Comerciais contarão com (a) a oval do Avalista, nos termos do Ermo de Emissão ("<u>Aval</u>"); (b) (a) alienação fiduciária sobre 100.000.000 de ações ordinárias, todas nominativas, escriturais, representativas, nesta data, de 5,36% do capital social da Cosan S.A. ("<u>Ações Alienadas"</u>), e todos e quaisquer ações, valores mobiliários e bens que venham a ser recebidos e/ou conferidos à Aguassanta Investimentos, em virtude das Ações Alienadas, inclusive decorrentes de transformação, desdobramento, grupamento, bonificação, fusão, ricaço, cisão, incorporação permuta, substituição, divisão, reorganização societária ou de qualquer outra forma, em decorrência das Ações Alienadas), nos termos do "*Instrumento Particular de Constituição de Garantia de Alienação fiduciária de Ações e Cessão Fiduciária de Direitos cerúticios e Outras Avenças*", a ser celebrado entre a Compania, a Aquassanta Investimentos, an qualidade de alienante e a Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., CNP3/MF nº 17.343.682/0001-38, na qualidade de agente fiduciário ("Agente Fiduciária, "Alienação Fiduciária de Ações "Contato

Açoes Altenadas (<u>kentimentos venta das Açoes</u> , e em conjunto com kentimentos troitiantos das Açoes , e en incipilitos Certificas (conforme definido no Contrato de Garantia), bem como todos e quaisquer direitos e montantes, principais a eacessónos, atuais e futuros, decorrentes das Contas Vinculadas, bem como os recursos depositados, transitados e/ou mantidos ou a serem mantidos nas Contas Vinculadas a qualquer tempo, bem como todos o seus frutos e rendimentos ("Direitos Cerdiórios Contas Vinculadas) e futuros, decorrentes das rendimentos ("Direitos Cerdiórios Sontas Vinculadas) e futuros e rendimentos ("Direitos Cerdiórios Contas Vinculadas) e futuro como so hierato de Recebíveis," respectivamente e em conjunto com a Alienação Fiduciária de Ações, as "Garantias Reais"), nos termos do Contrato de Garantia; (xi) <u>Subscrição e Integralização das Notas Comerciais</u>: as Notas Comerciais serão subscritas e integralização, à vista, em moeda corrente nacional, no ato da subscrição, a qualquer momento, a partir da data de integralização, pelo seu Valor Nominal Unitário, na primeira data de integralização de corrente nacional, no ato da subscrição, a qualquer momento, a partir da data de integralização de a primeira data de integralização da data de efetiva integralização, de acordo com as normas da B3, respetiadas as condições previstas no Termo de Emissão e no Contrato de Distribuição ("Preço de Integralização"); (xii) <u>Forma e Comprovação de Titularidade</u>: as Notas Comerciais serão emitidas sob a forma escritural e nominativa, sem emissão de cautelas ou certificados, sendo que, para todos os fins de direito, a titularidade das Notas Comerciais serã atribuida exclusivamente por meio de controle realizado nos sistemas informatizados do Escriturador, por meio de controle realizado nos sistemas informatizados do Escriturador, por meio de controle realizado nos sistemas informatizados do Escriturador, por meio de controle realizado monetariamente; (xiv) <u>Remuneração das Notas Comerciais</u> sobre o Valor Nominal Unitário: o endo que o primeiro pagamento ocorrerá no dia 23/10/2028 e o último na Data de Vencimento (cada uma, uma "<u>Data de Amortização");</u> (xviii) <u>Local de Pagamento</u>: n jus as Notas Comerciais serão efetuados pela Companhia no dia do seu respectivo vencimento utilizando-se, con dotados pela B3 para as Notas Comerciais nela custodiadas eletronicamente; e/ou (b) os procedimentos adotados pelo Escriturador para as Notas Comerciais que não estej ustodiadas eletronicamente na B3; (xix) Encargos Moratórios: ocorrendo impontualidade no pagamento de qualquer quantia devida aos titulares das Notas Comerciais, os débit m atraso vencidos e não pagos pela Companhia, devidamente acrescidos Remuneração, ficarão sujeitos a, independentemente de aviso, notificação ou interpelação judicial xtrajudicial (a) multa moratória convencional, irredutível e não compensatória, de 2% sobre o valor total em atraso, e (b) juros moratórios à razão de 1% ao mês, calculados des i data de inadimplemento (inclusive) até a data do efetivo pagamento (exclusive), sobre o montante devido e não pago, além das despesas incorridas para cobrança (<u>"Encargo doratórios")</u> (xx) <u>Resgate Antecipado Facultativo</u>: a Companhia poderá, ao seu exclusivo critério, a qualquer tempso, realizar o resgate antecipado facultativo total das Nota Comerciais ("<u>Resgate Antecipado Facultativa iotal"</u>), de acordo com os procedimentos previstos no Termo de Emisso; (xxi) <u>Amortização Extraordinária Facultativa</u>: a Companhi Comerciais ("Resgate Antecipado Facultativo Total"), de acordo com os procedimentos previstos no Termo de Emissão; (xxi) Amortização Extraordinária Facultativa; a Companhia poderá, ao seu exclusivo critério, a qualquer tempo, realizar a amortização extraordinária facultativa do Valor Nominal Unitário das Notas Comerciais ou saldo do Valor Nomina Unitário das Notas Comerciais, conforme o caso ("Amortização Extraordinária facultativa"), de acordo com os procedimentos previstos no Termo de Emissão; (xxii) Amortização Extraordinária Obrigatória: as Notas Comerciais deverão ser objeto de amortização extraordinária obrigatória em caso de ocorrência de um Evento de Liquidez (conforme definida no Contratos de Garantia) ("Amortização Extraordinária Obrigatória"), de acordo com os procedimentos previstos no Termo de Emissão en Contrato de Garantia; (xxiii) Resgata Antecipado Obrigatório: as Notas Comerciais deverão ser objeto de resgate antecipado obrigatório: as Notas Comerciais deverão ser objeto de resgate antecipado obrigatório: as Notas Comerciais deverão ser objeto de resgate antecipado obrigatório: as Notas Comerciais deverão ser objeto de resgate antecipado obrigatório: as Notas Comerciais deverão ser objeto de resgate antecipado obrigatório: as Notas Comerciais deverão ser objeto de resgate antecipado obrigatório: as Notas Comerciais deverão ser objeto de resgate antecipado obrigatório: de acordo com os procedimentos previstos no Termo de Emissão, exercimento antecipado automático e não automático respeitados os devidos prazos de cura e valores de corte de cada uma das hipóteses estão previstas no Termo de Emissão; e (xxv) Demais Condições: todas as demais condições em determinada conta vinculada da Companhia, nos termos do Contrato de Garantia; 2. a outorga, pela Companhia, da Cessão Fiduciária de Recebíveis e dos recursos em uma determinada conta vinculada da Companhia, nos termos do Contrato de Garantia; 2. a outorga de procuração pela Companhia, nos termos do artigo 20 do estatuto social da Companhia, pela q

banco depositário, os assessores legais e o Agente Fiduciário, entre outros, podendo, para tanto, negociar os termos e condições, assinar os respectivos contratos e fixar-lhes o respectivos honorários; (iii) a celebração do Termo de Emissão, do Contrato de Distribuição, do Contrato de Garantia e dos demais Documentos da Operação, incluindo, ainda, celebração de eventuais aditamentos aos documentos indicados acima, para os fins que se façan ecessários, ae mque cocra nova aprovação pelos conselheiros da Companhia; (iv) a prática de todos os atos necessários à efetivação da Emissão, da Oferta e da outorga da Cessão Fiduciária de Recebíveis; e6. os membros do Conselho de Administraçã ratificam, ainda, todos os atos já praticados pela Diretoria e/ou pelos demais representantes legais no contexto das deliberações tomadas acima. Nada mais havendo. São Paul (SP), 17/10/2025. Jefferson de Vasconcelos Molero - Secretário da Mesa. JUCESP nº 383.689/25-9 em 28/10/2025. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

Idemia do Brasil Soluções e Serviços de Tecnologia Ltda. Demonstrações Financeiras Encerradas em 31 de Dezembro de 2024 (R\$/mil) Balanço Patrimonial 31/12/24 289.291 31/12/23 203.653 Ativo/Ativo Circulante 25.475 70.129 49.569 Contas a Receber de Clientes Contas a Receber Intercompany Impostos a Recuperar 31.689 Ativos Não Circulante 309.041 237.595 Contas à Receber de Clientes 9.336 4.692 Outros Créditos Intercompany 19.200 Imposto de Renda Diferido Impostos a Recuperar vestimentos Imobilizado 9.550 **598.332** 7.699 **441.248** Total do Ativo Passivo e Patrimonio Líquido 31/12/24 169.723 126.792 Empréstimos e Financiamento 19.011 ornecedores ornecedores Coligadas brigações Tributárias, Previdenciárias e Trabalhistas 98.419 9.065 10.497 2.877 Provisões Diversas
Passivos de Arrendamentos
Outras Contas a Pagar
Receita Diferida
Passivo não Circulante
Provisões para Riscos Processuais
Passivos de Arrendamentos
Partes Relacionadas
Provisão para Investimento
com PL Negativo
Património Líquido
Capital Ajustes Acumulados de Conversão 222.977 159.467 598.332 441.248

Lucro Operacional

Notas Explicativas - Demons

1 - Contexto Operacional: A Idemia do Brasil Soluções e
Serviços de Tecnologia Ltda. ("Empresa" ou "Idemia") è
uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada
com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo,
tendo como principal controladora a Idemia Group, com
sede na França. A Empresa possui investidas no exterior,
sendo elas: Idemia Colômbia S.A.S com participação de 94,29%, Idemia Del Peru S.A. com participação de 94,29%, Idemia Del Peru S.A. com participação de 55,54%
e Morpho de Argentina S.A. em 91,71%. As principais
reas de negócio da empresa são (a) telefonia, na qual são
produzidos sim cards para acesso a telefones celulares e
(b) setor financeiro onde são produzidos e personalizados
cartões bancários, conta ainda com uma área de serviços e
soluções voltadas para atender às necessidades específicas
de clientes dos setores citados acima, bem como nas áreas
de segurança e identificação digital. A emissão das
demonstrações financeiras individuais foi autorizada pela

As Demonstrações Financeiras completas e a

Lucro Bruto (37.331)
Despesas e Receitas Operacionais (30.580) (104.765)

Despesas de Vendas (37.426) Despesas Gerais e Administrativas (16.905)

Lucro Antes do IRPJ e CSLL 176.923 (48.823) 105.823 Resultado Líquido do Exercício trações Financeiras - 2024 administração da Empresa em em 14 de outubro de 2025 conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil, que consideram os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Contábeis (CPCs), rronunciamentos Contabeis (PLFS), aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e as normas internacionais de relatório financeiro ("International Financial Reporting Standards" (IFRS)), e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela Administração na sua gestão. As demonstrações financeiras foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor que é

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EN

Lucros

45,260

(22.336)

135,488

Resultados Abrangentes 8.409

50.471

58.880

70.671

31/12/2024

0,00

(1.075,04)

(1.075,04)

(1.075,04)

(1.075,04)

Total 323.920

45.260 50.471

(22.336)

289.008

(61.314)

(1.075,04) (1.075,04)

www.jornalodiasp.com.br

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1088149-43.2023.8.26.0100. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Espécies de Títulos de Crédito. Exequente: BANCO DAYCOVAL S.A. Executado: Service Ti Tecnologia Em Informatica Ltda Me e outros. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1088149. 43.2023.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 10º Vara Civel, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a) Andrea de Abreu, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Service Ti Tecnologia em Informática Ltda ME (CNPJ. 10.207.295.0001-25), que Banco Daycoval S/A lhe ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R\$ 141.554.26 (fevereiro ide 2025), representado pela Cédula de Crédito Bancário — Crédito Livre - Fundo Garantidor par 11-394,20 (reverent 19° 102787-7 e anexo. Estando a executada em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 días, a fluir do: 20 días supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 1 ilias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução nas, eminargue ou neconiesa o cleanto de sexpenite, comprovento o deposito de 200 de 200 de 200 de 200 de 200 de Ciusivie custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais crescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e su valiação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguiment o feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nest

EDITAL DE CITAÇÃO DE TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS do Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, expede o EDITAL DE CITAÇÃO, referente à usucapião administrativo, prenotado sob nº 950.578 em 04 de abril de 2025 a requerimento de VANUZA GERMANO DE ARAUJO OLIVEIRA, brasileira, viúva, comerciante, RG nº 28.835.052-2-SSP/SP, CPF nº 266.879.758 62, residente e domiciliada na Avenida dos Ourives nº 530 aptº 22, bloco 3, Jardim eventualmente interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem representantes da titular de domínio ROSSI RESIDENCIAL S/A, qualificada no título equereu a USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL EXTRAORDINÁRIA, nos termos do artigo 1.071 da Lei 6.015/73, incluído pela Lei 13.105/15 e provimento 149 de 30/08/2023 da CNJ, visando a declaração de domínio sobre o apartamento tipo nº 22, localizado no 2º pavimento do Edifício PIAZZA SAN PIETRO, integrante do Empreendimento Residencial Villagio Romano, situado na Avenida dos Ourives nº 530 aptº 22, bloco 3, descrito e caracterizado na matrícula nº 126.151, deste Registro, alegando e comprovando posse mansa e pacifica há 18 anos. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para no prazo de 15 (quinze) dias, contestem o feito, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelos autores, nos termos dos artigos 15, §1º, V e 2º e 16 do provimento 65 de 14/12/2017, com alteração promovida pelo provimento 149/2023 da CNJ. Será o presente edital publicado na forma da lei. São Paulo, 17 de outubro de 2025.

DITAL DE INTIMAÇÃO DA PENHORA. Processo Digital nº: 0000707-32.2018.8.26.0100. Classe: Assunto cumprimento de sentença - Prestação de Serviços. Exequente: Sociedade Beneficente São Camilo. Executado AQUELINE PEREIRA PETROVITHO e outro. Edital de Intimação. Prazo: 20 dias. Processo nº 0000707 32.2018.8.26.0100. O Dr. Fábio Evangelista de Moura, Juiz de Direito da 45ª Vara Cível do Foro Central da Capital SP, Faz Saber a Jaqueline Pereira Petrovithc (CPF. 216.635.088.79), que nos autos da ação de Procedimento Comum, ora em fase de cumprimento de sentença, ajuizada por Sociedade Beneficente São Camilo, entidade mantenedora do Hospital São Camilo - Pompéia, procedeu-se a penhora sobre a quantia bloqueada judicialmente de R\$ 1,000,20. Estando a executada em local ignorado, foi deferida a intimação da penhora por edital, para que

EDITAL DE CITAÇÃO DE TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS RI-CARDO NAHAT, Oficial do Décimo Quarto Registro de Imóveis da Capital do Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, expede o EDITAL DE CIetembro de 2025 a **requerimento de ALEXANDRE RATÃO e DAIANE CARINA** PAULO BARBIERI, devidamente qualificados na ata notarial juntada no procedimento e arquivada naqueles autos administrativo, FAZ SABER aos réus ausentes, incertos desconhecidos, terceiros eventualmente interessados, bem como seus cônjuges, se asados forem e aos titulares de domínio GAIBA GIUSEPPE ou JOSÉ GAIBA ou even uais possuidores do imóvel confrontante situado na Rua Carlos Maria Della Paolera n equereu a <mark>USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL EXTRAORDINÁRIA</mark>, nos termos do artigo .071 da Lei 6.015/73, incluído pela Lei 13.105/15 e provimento 149 de 30/08/2023 la CNJ, visando a declaração de domínio sobre o imóvel situado na Rua Murilo de Campos nº 27, Bosque da Saúde, com 175,10m2 de terreno, descrito no memoria lescritivo anexo aos autos, com origem na transcrição já citada, alegando e compro vando posse mansa e pacifica há mais de 50 anos, somadas a de seus antecessores stando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionado ara no prazo de 15 (quinze) dias, contestem o feito, sob pena de presumirem-se ceitos como verdadeiros os fatos articulados pelos autores, nos termos dos artigos 15, §1º, V e 2º e 16 do provimento 65 de 14/12/2017, com alteração promovida pelo provimento 149/2023 da CNJ. Será o presente edital publicado na forma da lei. São em Parar Instituição de Pagamento Ltda, atual denominação social de CGMP - Centro de Gestão de Meios de Pagam

ein Caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na fo ei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 16 de agosto de 2025. N -

Brasil Incorporação 118 SPE Ltda.

Incorporação 118 SPE Ltda. ("<u>Sociedade</u>"), situada na Rua Teodoro Sampaio, nº 1020, sala 1303 (parte), Pinheir na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP: 05.406-050. **Presença**: Totalidade dos Sócios. **Mesa**: Bento Odil Moreira Filho — Presidente, Pedro Ernesto Bragança Bites Leão — Secretário. **Deliberações**: (a) aprovação, p nanimidade e sem quaisquer restrições ou ressalvas, da redução do capital social em R\$ 8.600.200,00 (oito milho es esiscentos mil e duzentos reais) mediante o cancelamento 8.600.200 (oito milhões e seiscentos mil e duzenta quotas do capital social da Sociedade, com valor nominal unitário de R\$ 1,00 (um real), sendo 4.300.100 (quat nilhões, trezentas mil e cem) quotas de propriedade da sócia **Aton Construtora Ltda.** e 4.300.100 (quatro milhõe trezentas mil e cem) quotas de propriedade da sócia **TGH Incorporações Ltda.**, que receberão o valor da redução em moeda corrente do país, a título de restituição do valor das quotas canceladas. Para os efeitos do § 1º, do art. 1.084 da Lei nº 10.406/02, o arquivamento da Alteração Contratual resultante se dará no prazo de 90 (noventa) dias ontados da publicação deste extrato. <u>Mesa</u>: Bento Odilon Moreira Filho – Presidente, Pedro Ernesto Bragança Bite:

Presidente sanciona lei que cria o Sistema Nacional de Educação

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva sancionou, nesta sextafeira (31), em Brasília, a lei que institui o Sistema Nacional de Educação (SNE). O texto prevê a cooperação entre União, estados, Distrito Federal e municípios na formulação e implementação integrada das políticas edu-

Provão Paulista: avaliação que dá acesso a 15.717 vagas no ensino superior de São Paulo começa dia 4

A Secretaria da Educação do Estado de São Paulo (Seduc-SP) dá início na próxima terça-feira (4) à aplicação do Provão Paulista Seriado para estudantes matriculados na 3ª série do Ensino Médio. A avaliação do Governo do Estado, que continua na quarta-feira (5), dá acesso a 15.717 vagas no ensino superior na USP (Universidade de São Paulo), Unesp (Universidade Estadual Paulista), Unicamp (Universidade Estadual de Campinas), Fatecs (Faculdades de Tecnologia do Estado de São Paulo) e Univesp (Universidade Virtual do Estado de São Paulo).

As provas da 3ª série são destinadas a 375,4 mil estudantes da última etapa da educação básica. Entre esses estudantes estão 329,1 mil alunos da rede estadual de ensino. Os outros participantes são das Etecs (Escolas Técnicas Estaduais), redes municipais de ensino, escolas de aplicação das universidades, institutos federais e alunos das redes públicas de outros estados.

A Secretaria da Educação fez uma lista para orientar os estudantes para os dias de

Confira: Chegar com antecedência. As provas começam às 8h e os portões serão fechados às 7h45. Depois desse horário, não será permitida a entrada na escola;

Apresentar documento de identificação com foto;

Levar caneta esferográfica na cor preta de tubo transpa-

Celular ou outros equipamentos eletrônicos (fones, tablets, smartwatches) estão proibidos em sala de aula. Quem estiver com o celular, deve guardar em um envelope entregue pelo aplicador da prova;

Pode comer durante a prova, mas os alunos devem levar lanches simples, que não atrapalhem a concentração dos demais estudantes. É melhor levar uma maçã ou uma banana, por exemplo, do que uma mexerica, que tem um cheiro mais marcante. Agua, sucos e refrigerantes em embalagens individuais também estão liberados;

A equipe da Educação sugere que os candidatos usem roupas confortáveis e apropriadas para a realização das provas.

Provas serão aplicadas nas

escolas; confira exceções Os estudantes das três etapas do Ensino Médio matriculados nas escolas estaduais dos 645 municípios, nas escolas municipais e nas unidades do Centro Paula Souza, as Escolas Técnicas Estaduais próprias escolas.

(Etecs) farão as provas em suas Estudantes dos institutos federais, de outros estados e adultos que se formam na EJA (Educação de Jovens e Adultos) devem estar atentos aos

seus locais de provas. Para es-

ses grupos, as provas serão aplicadas em polos localizados nas cidades de São Paulo, Guarulhos, Campinas, Presidente Prudente, Ribeirão Preto e Sorocaba. Neste ano, pela primeira vez, a Educação de SP abriu a possibilidade de estudantes da EJA concorrerem às vagas do Provão.

O que cai no Provão Paulis-

No dia 4, os estudantes respondem aos itens de linguagens e suas tecnologias — 18 questões de língua portuguesa e 6 de língua inglesa — e ciências na natureza e suas tecnologias - 8 questões de biologia, 8 de física e 8 de química. O primeiro dia também é reservado para a produção das redações. Por isso, o tempo máximo de prova é maior: cinco horas.

Para a redação, o edital do Provão Paulista orienta os candidatos a produzirem um texto dissertativo-argumentativo, coerente, coeso e de acordo com a norma padrão da língua portuguesa. A fuga completa ao gênero/tipo de texto ou o uso da primeira pessoa do singular e da segunda pessoa (singular e plural) são alguns dos critérios que podem resultar em perda de ponto e até a nota zero. Outra instrução é ficar atento ao número de linhas e não esquecer o título.

Para o dia 5, o caderno de provas inclui itens de matemática e suas tecnologias — 18 questões de matemática — e ciências humanas e sociais aplicadas — 5 questões de filosofia, 7 de geografia, 7 de história e 5 de sociologia. O tempo máximo para resolução da prova é de quatro horas. Todo conteúdo programático exigido no Provão faz parte do Currículo Paulista do Ensino Médio.

Todos os estudantes com deficiência terão uma hora a mais por dia para realizar as provas.

Para alunos da 1ª série do EM, o Provão acontece nos dias 6 e 7 de novembro, no mesmo horário, e para alunos da 2ª série, as provas estão marcadas para os dias 11 e 12 de novembro. Em cidades com feriados em qualquer um dos dias de Provão Paulista, as avaliações serão aplicadas em nova data e os cadernos de provas são diferentes dos dias oficiais.

Avaliação dos Itinerários **Formativos**

Antes do Provão Paulista, os estudantes da 3ª série do Ensino Médio devem marcar presença em suas escolas para participar do Saresp (Sistema de Avaliação de Rendimento Escolar do Estado de São Paulo) de seus itinerários formativos, Exatas, Humanas ou Técnico. Essa prova aconte-

ce na segunda-feira, dia 3. Para estudantes da 2ª série do EM, o Saresp do itinerário formativo está marcado para o dia 10 de novembro. (Governo de SP)

Assim como o Sistema Único de Saúde (SUS) organiza esse setor, a ideia é que a educação básica do país seja organizada

Em cerimônia reservada no Palácio do Planalto, Lula agradeceu o trabalho do Congresso Nacional na criação do sistema, que está previsto na Constituição, incluído por emenda constitucional em 2009, e destacou que será uma ferramenta de acompanhamento da creche até a universidade.

Além disso, segundo ele, a medida deixa claras as responsabilidades de cada ente federado, as individuais e as compartilhadas.

"A gente pode ter informações em tempo real e a gente pode fazer com que essa criança possa evoluir, que possa evoluir os educadores dentro da sala de aula, que possa melhorar a condição das escolas, ou seja, é uma cumplicidade positiva entre os entes federados para que a gente possa consagrar essa revolução na educação brasileira", disse.

Padrão de qualidade

A meta do SNE é universalizar o acesso à educação básica e garantir seu padrão de qualidade e adequada infraestrutura física, tecnológica e de pessoal para todas as escolas públicas.

A matéria foi aprovada no Senado em março de 2022 e, em seguida, enviada à Câmara dos Deputados, onde foi debatida ao longo de três anos.

Aprovado com modificações



por deputados em 3 de setembro deste ano, o texto passou novamente pela análise dos senadores e foi enviado à sanção no início deste mês.

Também estão entre os objetivos do SNE: erradicar o analfabetismo; garantir a equalização de oportunidades educacionais; articular os níveis, etapas e modalidades de ensino; cumprir os planos de educação em todos os níveis da federação e valorizar os profissionais da educação, entre outras ações. A nova lei ainda apresenta disposições voltadas para as condições específicas da educação indígena e quilombola.

Educação básica

Outro ponto do texto trata sobre o custo aluno qualidade (CAQ), que será utilizado como referência para o investimento por aluno na educação básica, considerados o orçamento de cada ente federado, as necessidades e especificidades locais, as complementações da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (Fundeb) e outras complementações federais e estaduais que vierem a ser instituídas.

O secretário de Educação do Piauí, Washington Bandeira, representando o Conselho Nacional de Secretários de Educação (Consed), destacou que a sanção do SNE é um momento histórico para a educação pública do Brasil. Para ele, a partir desse sistema, as políticas educacionais deverão ser executadas com mais eficácia e eficiência.

"Eu quero parabenizá-los, presidente e ministro [da Educação] Camilo [Santana], pela gestão, por estarem realmente priorizando as principais pautas da educação brasileira para nós levarmos cada vez mais a esta referência internacional que tanto queremos, a essas melhorias para os alunos, crianças, jovens, adolescentes que

estão nas escolas dos municípios e dos estados do nosso Brasil", disse.

Alfabetização

Também nesta sexta-feira, em Brasília, o presidente sancionou lei que transforma o Compromisso Nacional Criança Alfabetizada em política de Estado permanente.

Em 2024, o Brasil registrou 59,2% de crianças alfabetizadas até o fim do 2º ano do ensino fundamental na rede pública. O indicador ficou abaixo da meta estabelecida no compromisso nacional, que era chegar a pelo menos 60% dos estudantes alfabetizados nesta etapa de ensino. A meta de 2025 é chegar a 64%.

Educação O presidente Lula ainda destacou a luta dos movimentos pela educação em demandas que já poderiam ter saído do papel. "Não tem muita coisa nova [nesses projetos], são coisas que os educadores brasileiros pensam há muito tempo. Nós temos centenas de educadores que dedicaram a vida inteira tentando melhorar o nível da educação e não conseguem. Não conseguem porque muitas vezes o estado, a União e o município não cumprem com a sua função e, agora, o que nós estamos fazendo é colocar todo mundo no mesmo tacho para ferver, esquentar o pé de todo mundo ao mesmo tempo", finalizou. (Agência Brasil)

CNJ vai mapear organizações criminosas que atuam no país, diz Fachin



O presidente do Supremo Tribunal Federal (STF) e do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), ministro Edson Fachin, disse na sexta-feira (31) que o conselho vai mapear as organizações criminosas que atuam no país.

Mais cedo, Fachin participou da instalação de varas de comba-

te à violência contra a mulher em Bauru, no interior de São Paulo.

Em meio à repercussão das mais de 120 mortes ocorridas durante a Operação Contenção, deflagrada pelas polícias do Rio de Janeiro para combater criminosos ligados do Comando Vermelho (CV), Fachin disse que mapeamento vai ajudar na elaboração de estratégias para reprimir o crime organizado.

"O Poder Judiciário está atento a isso e atuando fundamentalmente em duas frentes. A primeira delas é no âmbito do Conselho Nacional de Justiça. Nós estamos desenvolvendo e, em breve teremos, o mapa das organizações criminosas do Brasil, donde provém, onde estão, quais seus principais pontos de interesse para que, a partir de dados e evidências, todo o sistema de Justiça, incluindo, de modo especial, as polícias e a Polícia Federal, possa ter melhores políticas de combate às organizações criminosas", afirmou.

Direitos Humanos

O ministro ressaltou ainda que o Supremo defende que a proteção dos direitos humanos deve ser tratada como medida de

segurança pública. "Onde há uma organização criminosa, há uma conexão, que começa dentro dos estabelecimentos penitenciários. É esse elo que

precisa ser cortado", completou.

ADPF das Favelas Os desdobramentos da Operação Contenção são acompanhados na Corte por meio do processo que é conhecido como ADPF das Favelas, ação na qual o STF já determinou medidas para combater a letalidade policial na capital fluminense.

Na quarta-feira (29), o ministro Alexandre de Moraes pediu que o governador do Rio, Claudio Castro, preste esclarecimentos sobre a operação. (Agência Brasil)

Volkswagen anuncia versão elétrica de todos os carros na América Latina após 2026

A Volkswagen anunciou nesta sexta-feira (31) que todos os novos modelos desenvolvidos e fabricados na América do Sul terão versões eletrificadas a partir de 2026. A lista incluirá diferentes tipos de híbridos: leves, convencionais e plug-in, que combina motor a combustão e elétrico. A montadora obteve linhas

de crédito de R\$ 2,3 bilhões do BNDES (Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social) para financiar o desenvolvimento dos modelos híbridos e ampliar as exportações.

Os recursos também serão aplicados no Adas (Sistemas Avançados de Assistência ao

Condutor) e no sistema de conectividade. A iniciativa integra o plano de investimentos de R\$ 20 bilhões da Volks na América do Sul até 2028, que conta com o lançamento de 21 novos veículos, com foco nos modelos híbridos.

Ciro Possobom.

O anúncio foi feito durante entrevista coletiva na fábrica da Volkswagen em São Bernardo do Campo (ABC), com a presença do vice-presidente Geraldo Alckmin, do presidente do BNDES, Aloizio Mercadante, do presidente executivo da marca para a América do Sul, Alexander Seitz, e do CEO da Volkswagen no Brasil,

segurança veicular. "É duas vezes mais perigoso andar de carro "Estamos atuando para im-

que desenvolve e produz carros aqui, gerando empregos e acelerando a economia", afirma Durante o evento, Mercadan-

pulsionar a indústria nacional,

te disse que o apoio do BNDES à inovação de empresas brasileiras está no centro da política industrial do governo do presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) e destacou que o futuro da indústria automotiva passa pela transição energética. Ele também disse que o futuro do Brasil é híbrido. Mercadante e Alckmin fala-

ram ainda sobre a importância da

ou de moto do que o risco de um assassinato no estado de São Paulo. E aí a gente vê a importância da segurança: tecnologia para evitar acidentes e, no caso de um acidente, tecnologia para salvar vidas", disse o vice-presidente. Alckmin também destacou

tratou sobre o papel da sustentabilidade na indústria, especialmente com a proximidade da COP30. Segundo ele, o carro sustentável tem regras no Brasil. Ele deve ser flex, fabricado em território nacional e com a emissão de menos de 83 gramas de CO2 por quilômetro e 80% de capacidade para ser reciclado. (Folhapress)

autojornal o dia a dia motorizado

Nacionais

Edição Especial Pulse Abarth Stranger Things



A Fiat, marca que é líder de mercado e que carrega em seu DNA o espírito inovador e ousado, é uma das parceiras comerciais da 5ª e última temporada de Stranger Things, série que é um dos maiores sucessos na Netflix. E para celebrar a parceria entre as duas marcas, uma que é referência em mobilidade e outra em entretenimento, a Fiat lança a edição especial do Pulse Abarth Stranger Things. Ao todo, serão 511 unidades - referência ao número do protagonista Eleven - disponíveis para os fãs da marca e

A série especial, desenvolvida exclusivamente em alusão à produção da Netflix, conta com diversos detalhes especiais que remetem à história. Na parte interna, o Pulse Abarth Stranger Things ganhou vinil e costura preta como acabamento, placa com a numeração do carro, easter egg no painel de portas do motorista, além de bancos com bordado Stranger Things

Já no exterior, a série especial ganhou faixa adesiva nas laterais que representa as garras do Demogorgon, o monstro da série, acabamento do skidplate (grade inferior), cortina de ar e retrovisores em vermelho ou preto (dependendo da cor da carroceria), placa com o nome da série no motor, soleira de porta Stranger Things e nova serigrafia nos vidros, com três easter eggs de detalhes icônicos sobre a série.

O lançamento da nova temporada de Stranger Things e da edição especial do Pulse Abarth vem acompanhada de uma série de ações e campanhas de marketing que serão divulgadas nas próximas semanas.

O Pulse Abarth Stranger Things estará disponível para compra no dia 30 de outubro. A edição especial também será comercializada na Argentina e México.

O Pulse Abarth é o primeiro SUV da marca do escorpião no mundo, reconhecido desde que chegou ao mercado, em 2022, como uma das melhores opções na categoria e a única que entrega características realmente esportivas. Equipado com motor turbo T270, o Pulse Abarth é capaz de chegar a 100 km/h em 7,6 segundos e atingir a velocidade máxima de 215 km/h. Com potência de 185 cv e torque de 270 Nm, a calibração exclusiva busca máxima performance e desempenho, aliando o motor ao câmbio automático de seis marchas

Importados

Geely EX2 desembarca no Brasil



A Geely Auto anuncia o desembarque do primeiro lote do Geely EX2, segundo modelo da marca que será comercializado no país. Veículo mais vendido na China em 2025, maior mercado de automóveis do mundo, o Geely EX2 terá suas vendas iniciadas no Brasil em novembro.

Com propulsão inteiramente elétrica, o

tro pilares: Design Inteligente, com visual harmônico e proporções equilibradas, Espaço Inteligente, com soluções inéditas de aproveitamento de espaço, Economia Inteligente, com alta eficiência energética e recarga rápida, Performance Inteligente, com uma combinação de desempenho e prazer ao dirigir.

Motos

Yamaha Ténéré 700 ganha linha de 10 acessórios



A Yamaha Ténéré 700, equipada com o lendário motor bicilíndrico Crossplane (CP2) de 690 cc com 68,9 cv de potência e 6,6 kgf.m de torque a 6.500 rpm, ganhou uma linha com mais de 10 acessórios.

A motocicleta que proporciona uma pilotagem aventureira genuína pode ser personalizada com itens desenvolvidos para atender clientes que querem tornar a Ténéré 700 única, com acessórios destinados ao uso específico de cada proprietário.

A linha de acessórios é composta por Protetor de Motor, Protetor de Carenagem, Bagageiro Traseiro, Suporte de Malas Laterais, Baú Traseiro em Alumínio 42L, Base do Baú Traseiro M5, Kit de Baús Laterais 37L, Quick Shifter, Protetor de Farol, Protetor do Radiador, Protetor do Tanque, Paralama Dianteiro estilo enduro (preto, azul e branco), Protetor de Corrente (prata e preto) e Extensor do Para-brisa.

Os proprietários da Yamaha Ténéré 700 dem comprar os acessórios individualmente nas concessionárias autorizadas da marca. Porém, pensando em facilitar para o cliente, a Yamaha disponibilizou dois pacotes, chamados de Pack Touring e Pack Explorer:

• Pack Touring - Ideal para curtas viagens e para o uso no dia a dia, o Pack Touring é composto por bagageiro, base do bauleto traseiro, bauleto traseiro (42L), protetor de carenagem e protetor de motor inferior, com preco público sugerido de R\$ 7.526;

• Pack Explorer - Perfeito para aventuras e viagens de longa distância, o Pack Explorer é composto por suportes laterais, kit malas laterais (37L cada), protetor de carenagem e protetor de motor inferior, com preço público sugerido de R\$ 10.302.

A Ténéré 700 tem quatro anos de garantia e Revisão Preço Fixo, exclusividades da

Shineray apresenta a linha premium SBM



A Shineray do Brasil apresentou uma nova linha de motos: a SBM. Com modelos de baixa a alta cilindrada, indo de 150cc a 600cc, a SBM irá oferecer uma experiência única para o consumidor.

As motos SBM estarão disponíveis em lojas exclusivas com showroom, oficina e área de peças, seguindo a filosofia da empresa de entregar ao cliente uma experiência completa, rápida e de alta qualidade no atendimento, além de espaços SBM integrados a revendas Shineray já existentes, de acordo com o perfil e porte da loja. A primeira loja inaugurada está em Moema, São Paulo, e novas unidades estão previstas ainda para

este ano, consolidando a presença da nova linha em diferentes regiões do país, já mapeadas pela marca. O público pode esperar mais modelos ao longo de 2025 e 2026.

Com a chegada da SBM, a Shineray do Brasil também apresenta seu primeiro grande modelo de destaque: a SBM 400s. O modelo Naked contém um motor bicilíndrico, 41cv, câmbio de seis marchas e sistema ABS de duplo canal, entregando potência, controle e segurança. Possui um design único, tecnologia que surpreende e uma pilotagem que desperta emoção. O novo modelo chega com preço fixo de R\$ 33.490 para todo Brasil.

Auto Dicas

BMW Grand Brasil Alphaville



Entregue em 2023, a unidade da BMW Grand Brasil em Alphaville representa no Brasil a aplicação do conceito global Retail Next, uma estratégia do BMW Group lançada em 2021 para repensar completamente espaços de passagem, as lojas passaram a ser lugares de permanência, convivência e descoberta, onde cada detalhe convida o cliente a vivenciar a marca de forma mais próxima, sensorial e significativa.

Localizada em um edificio de 14.500 m² distribuídos em seis andares, a BMW Grand Brasil Alphaville divide o endereço com concessionárias das marcas Jaguar e Land Rover. Apesar da proximidade física, o espaço da BMW é autônomo, com identidade própria e alinhamento exclusivo à filosofia da

A ideia central do projeto, assinado pelo escritório Aki Dado Arquitetura e alinhado aos valores da marca, foi ampliar a experiência de compra para alem da simples apresentação de veículos. O objetivo era criar um ambiente onde o cliente pudesse permanecer, circular com liberdade, trabalhar ou apenas apreciar o espaço.

A elegância e a inovação da BMW se revelam imediatamente na fachada, marcada por linhas modernas e materiais sofisticados. No interior, o conceito Retail Next se manifesta em uma arquitetura que privilegia a fluidez do fluxo, a integração das áreas e a oferta de ambientes multifuncionais.

O térreo abriga lounges confortáveis, espaços para convivência e coworking dedicados aos clientes, além do showroom principal e do BMW Premium Selection com carros seminovos. Já o mezanino abriga a área da BMW Motorrad, com motos expostas para destacar design e performance.

A tradição do BMW Group de integrar arte, automóveis e arquitetura também se manifesta nesta unidade. A curadoria de interiores, assinada por Claudia Silvestre, valoriza essa conexão ao incorporar, como destaque central, a escultura mural da artista Nara Guichon. Criada a partir de resíduos têxteis e materiais reaproveitados, a obra dialoga visualmente com tapetes confeccionados feitos com Econyl, um fio de nylon reciclado, produzido a partir de redes de pesca resgatadas do fundo do mar. Estética e sustentabilidade se encontram em um gesto que transforma resíduos em nova narrativa e experiência. Assim, a sustentabilidade deixa de ser apenas um conceito técnico e passa a habitar o espaço de forma sensível, tornando-se parte da vivência estética e sensorial do visitante.

ssa escolha reforça a mensagem de que responsabilidade ambiental faz parte da identidade da marca e está inscrita nas texturas, nas cores e em todo o percurso do visitante.

Cada elemento do layout, da iluminação e da escolha de materiais foi pensado para criar uma sensação de acolhimento e sofisticação. Mais do que vender carros, a unidade da BMW Grand Brasil Alphaville propõe oferecer tempo de qualidade, convidando o cliente a permanecer e se conectar com a

Mercedes-Benz amplia garantia de fábrica



A Mercedes-Benz Cars & Vans Brasil informa que, a partir do ano/modelo 2025/ 2026, todos os automóveis da marca passam a contar com garantia original de fábrica de quatro anos. Essa cobertura estendida reforça o compromisso da marca com a excelência, segurança e tranquilidade de seus clientes, assegurando assistência completa

e confiança em todo o território nacional. Os clientes contam com o acesso ao serviço de assistência técnica Mercedes-Benz Service, que funciona 24 horas e sete dias da semana, por meio do site www2.mercedesbenz.com.br ou pelo telefone 0800 721 9966 caso tenham alguma necessidade de suporte técnico. O novo período de garantia de quatro anos entra em vigor automaticamente a partir da emissão da nota fiscal de vendas do concessionário Mercedes-Benz.

Além da garantia ampliada, os clientes

possuem uma reconhecida estrutura de pósvenda, que oferece serviços exclusivos para proporcionar uma experiência de luxo completa. A rede de concessionários da marca está preparada para atender com excelência em todas as etapas da jornada do cliente, combinando tecnologia, mão de obra especializada e soluções no atendimento ao cliente que reforçam o padrão global da Mercedes-Benz de qualidade e cuidado.